

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

- h) Estudos setoriais;
- i) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- j) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o PREGOEIRO suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para sua continuidade.

Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, a PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Nessa situação, o PREGOEIRO poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

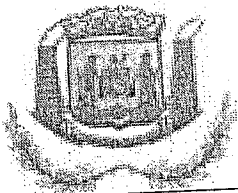
Sendo aceitável a proposta do licitante vencedor, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada no Edital.

Os critérios e procedimentos para o julgamento das propostas são os constantes no edital da licitação vinculada a este instrumento

Em virtude da determinação do artigo 47 da Lei 147/2014 que diz " Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica", esta Licitação será destinada as micro e pequenas empresas.

**9 - Sanções administrativas**

Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ pelo prazo de até 5 ( cinco ) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% ( zero vírgula trinta e três por cento ) do valor do objeto, a cada 24 ( vinte e quatro ) horas de atraso, até o limite de 10 % ( dez por cento ), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Espera Feliz pelo período de até 5 ( cinco anos ), observada a ampla defesa e o contraditório.

Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**10 - Pagamento**

Trinta dias após o fornecimento do produto

**11 - Disposições gerais**

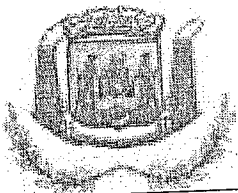
Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir – se á o dia do início e incluir – se á o do vencimento, e considerar – se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições da legislação municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão a legislação municipal, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

A PMEF poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

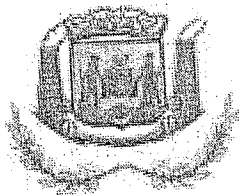
A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

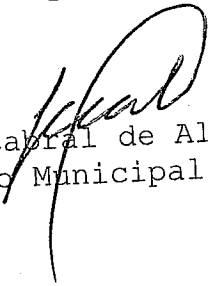
A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

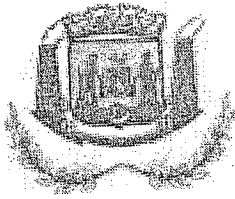
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

A Secretaria responsável pela fiscalização será a Secretaria de Saúde, bem como as demais secretarias que venham utilizar deste sistema de registro de preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

  
João Carlos Cabral de Almeida  
Prefeito Municipal



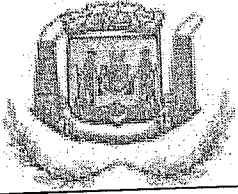
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG  
CEP: 36.830-00

ANEXO I

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de produtos odontológicos para atender a unidade de saúde do Município.  
Processo Nº : 0182/2017.  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

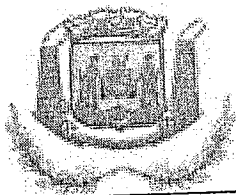
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PRODUTO MATERIAL DE CONSUMO	QUANT	UNID	MARCA	Valor Ref	Valor Unit.	Valor Total
ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SENDO A EMBALAGEM EM SERINGA	300	UN		11,80		
ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA FOTO POLIMERIZÁVEL , MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, FRASCO ÚNICO, BASE DE RESINAS ELASTÔMERAS E ACETONA COMO SOLVENTE, ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. FORMA ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME, PRESA DUAL ( QUÍMICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL)	80	UN		30,40		
AFASTADOR LABIAL EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL NA COR BRANCA	10	UN		12,07		
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	30	LT		11,03		
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX		38,30		
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX		38,30		
ÁLCOOL 70%	150	LT		11,67		
AMÁLGAMA COM 500 CÁPSULAS CADA GS-80	10	POTES		1.001,07		
ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA 3% CX COM 50 TUBETES	100	CX		70,33		
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX COM 50 TUBETES	200	CX		70,33		
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM ADRENALINA 1/100.000 TUBO DE VIDRO COM 50 UNIDADES	50	CX		68,73		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

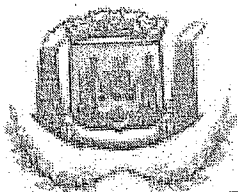
ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR CX COM 50 TUBETES	30	CX		65,63
ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% COM 0,03 UI/ML DE FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES	20	CX		53,07
ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA	50	UN		14,37
BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA EXTRAFINA	200	CX		13,40
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 03	80	UN		10,28
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 04	80	UN		10,28
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 06	80	UN		10,28
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 08	80	UN		10,28
BROCA DIAMANTADA 2214	20	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3053	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3097	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3098	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3131	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3145	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3216	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3228	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 4137	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 4138	50	UN		8,63
BROCA CIRÚRGICA 702	50	UN		18,73
BROCA CIRÚRGICA 703	50	UN		18,73
BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	50	UN		28,07
BROCA CÔNICA DIAMANTADA 3118	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3118 F	100	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3195	80	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3195 FF	100	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 2082	30	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3082	30	UN		8,63
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	100	UN		8,63
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	100	UN		8,63
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	100	UN		8,63
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	100	UN		8,63
BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	100	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 1095	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3098	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3081	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3168	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 3195	50	UN		8,63
BROCA DIAMANTADA 1032	80	UN		8,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

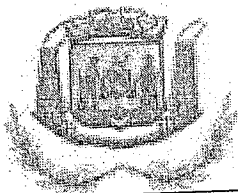
BROCA DIAMANTADA 1033	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1034	80	UN		8,63		
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1090	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1091	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1092	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1151	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1160	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 1161	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 2200	80	UN		8,63		
BROCA DIAMANTADA 4737	80	UN		8,63		
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014HL	40	UN		8,63		
BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº06 H.L	20	UN		18,73		
BROCA TRANSMETAL	20	UN		29,73		
BROCA TRONCO CÔNICA DIAMANTADA 1065	20	UN		8,63		
BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	100	UN		28,07		
CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO, CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, BASE REMOVÍVEL FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS LIMPEZA E DESINFECÇÃO	02	UN			337,73	
CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO PASTA BASE E CATALISADORA	50	CX			21,50	
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO E DENTINA COM BOA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, BOA ADESÃO AO ESMALTE	100	CX			54,07	
CIMENTO PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM PRES DE 5 A 8 MINUTOS. REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE PER FEITAMENTE, APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE E ENDURECE SEM PRODUIR CALOR PÓ E LÍQUIDO	100	CX			20,73	
CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO	80	LT			32,07	
COMPRESSA DE GASES CORTADAS 13 FIOS COM 500 UNI	600	PCT			19,07	
CUNHA DE MADEIRA FINA	50	CX			23,70	
DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO DE 5 LT	40	LT			76,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**



ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS COM CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS	10000	UN			5,07		
ESCOVA DENTAL INFANTILCOM CERDAS MACIAS COM CAPA PROTETORA PARA CERDAS	10000	UN			4,98		
ESCOVA ROBINSON RETA 28MM CERDAS DE 0,5MM	200	UN			6,22		
EVIDENCIADOR DE PLACA BATERIANA 10ML LÍQUIDO	200	UN			14,87		
FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO DE ALTA VELOCIDADE F INSIGHT IP-21 COM 150 UNI	100	CX			114,07		
FILME ODONTOLÓGICO INFANTIL ALTA VELOCIDADE F INSIGHT PI-01 CX COM 150 UNI	50	CX			112,73		
FIO SE SUTURA NYLON 4.0COM 24C/AG 1/2CT 1,5CM	120	UN			41,80		
FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM 24 UN	50	CX			41,80		
FIO DE SUTURA 3.0 SEDA COM AGULHA 3/8 17MM COM 24UNI	30	CX			41,80		
FIO DENTAL DE 25M	14000	UN			8,00		
FIO DENTAL DE 500M	50	UN			9,15		
FITA AUTOCLAVE	150	UN			8,48		
FIXADOR	50	UN			15,63		
FLÚOR EM GEL ( FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23%)	60	UN			8,30		
FORMOCRESOL	30	UN			10,37		
GERMIKILL	40	LT			39,07		
GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO	200	PCT			14,73		
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA BRANCA	300	PCT			14,07		
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	30	UN			9,70		
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	80	LT			16,37		
IODOFORMIO	30	UN			25,40		
KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO ( 8 PECAS SENDO 2 TORPEDOS, 2 LENTILHAS, 2 OGIVAS E 2 TACAS)	50	CX			40,53		
KIT DE BROCA DE ACABAMENTO GRANA FINA E ULTRAFINA COM 7 PONTAS DIAMANTADAS	50	CX			36,60		

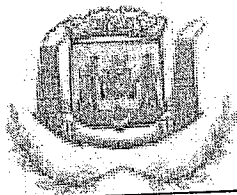




000109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

LAMINA DE BISTURI N 12 E 15 E 11 CX COM 100 (20 DE CADA)	100	CX		31,73		
LUVA CIRÚRGICA 8.0	60	UN		5,98		
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EX, P E M DE LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA E COM BAINHA NO PUNHO	300	CX		25,40		
LUVA NITRÍLICA TAMANHO P	20	CX		25,40		
MACROMODELO ODONTOÓGICO ESCOVAÇÃO E FIO DENTAL COM ARCADEA INFERIOR E SUPERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL COM LÍNGUA MEDIDAS 15X13X13CM COM ESCOVA EM CONJUNTO	09	UN		50,37		
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAMADA TRIPLA	1000	CX		13,97		
MATRIZ DE AÇO 5MM	100	UN		7,50		
MATRIZ DE AÇO 7MM	100	UN		7,50		
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ANTI RISCO COM PROTEÇÃO LATERAL	50	UN		11,17		
ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTORES ALTA E BAIXA ROTAÇÃO UNISPRAY	80	UN		17,97		
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR (AZUL E VERMELHO)	80	UN		8,50		
PAPEL TOALHA FOLHAS DUPLAS E BRANCAS	300	PCT		8,50		
PARAMOCLOROFENOL CANFORADO	30	UN		13,70		
PASTA DENTAL COM FLÚOR	14000	UN		6,22		
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	50	UN		14,70		
PINCEL MICROBRUSH FINO (1,5MM) TUBO COM 100 APLICADORES	300	CX		15,00		
PONTA DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM O APARELHO BIOSCALER DA ORTUS E APARELHO SCHUSTER	40	UN		82,73		
RESINA MICROHÍBRIDA COM ALTA RESISTÊNCIA A FRATURA E AO DESGASTE, INDICADA TANTO DENTES ANTERIORES COMO DENTES POSTERIORES. RESISTÊNCIA MECÂNICA NÃO TENDO A ABRASIVIDADE DA ZIRCONIA, RADIOPAVIDADE E ALTO GRAU DE POLIMENTO PELA SÍLICA	250	UN		33,73		

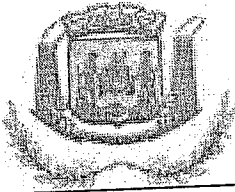


000110

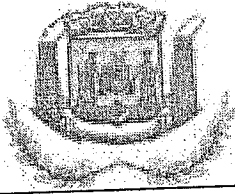
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

MICROPARTICULADA. FLUORESCENCIA NATURAL, EFEITO CAMALEÃO SOB FONTES LUMINOSAS DIFERENTES A1, A2, A3, A3,5 E A4, E OU SIMILAR A ESTAS.					
REVELADOR	50	UN		18,00	
ROLETE DE ALGODÃO	1000	PCT		6,40	
ROLO EMBALAGEM PAPEL AUTOCLAVE GRAU CIRÚRGICO 150MM X 300MM	100	UN		42,47	
ROLO EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100MM	100	UN		18,93	
ROLO EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190MM X 300MM	100	UN		107,73	
ROLO EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X 260MM	100	UN		26,13	
SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA 5 LT	20	LT		23,07	
SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL EMBALAGEM EM SERINGA	50	UN		21,52	
SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML CADA	80	FRC		8,25	
SUGADOR DESCARTÁVEL PLÁSTICO COM 50 UNID	1000	PCT		9,17	
TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4 MM	50	CX		14,07	
TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA. TIRA DE LIXA DENTAL EM POLIÉSTER CX COM 150 UNI DE 4MMX170MM CADA. A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER	50	CX		16,00	
TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE DE 4MM COM 150 UN	60	PCT		16,00	
TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PCT COM 100	500	PCT		16,07	
VERNIZ CAVITÁRIO (FORRADOR DE CAVIDADES)	50	UN		37,33	
<b>PRODUTO</b>					
<b>INSTRUMENTAL</b>					
APLICADOR DE HIDRÓXIDO RETO DE AÇO INOX	50	UN		14,27	
BANDEJAS CLÍNICAS MÉDIA. TAMANHO 22X09X1.5	100	UN		26,37	
BRUNIDOR N 29 DE AÇO INOX	50	UN		14,27	
CABO DE BISTURI DE AÇO INOX	50	UN		14,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**



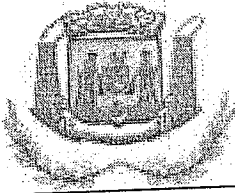
CABO PARA ESPELHO ADULTO DE AÇO INOX	200	UN	13,67
CALCADOR CLEV DENT DE AÇO INOX	50	UN	14,20
COLGADURA PARA FILME ODONTOLÓGICO	50	UN	11,60
COLHER DE DENTINA N 5 ; 11,5 E 14 TAMANHO 16CM DE AÇO INOX	80	UN	15,63
CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N 1 E N2 DE AÇO INOX	50	UN	14,23
CURETA PERIODONTAL 13-14 AÇO INOX	50	UN	49,23
CURETA PERIODONTAL 11-12 AÇO INOX	50	UN	49,23
CURETA PERIODONTAL UNHA DE GATO AÇO INOX	50	UN	49,23
CURETA PERIODONTAL 07-08 AÇO INOX	50	UN	49,23
CURETA PERIODONTAL 05-06 AÇO INOX	50	UN	49,23
CURETA PERIODONTAL 17-18 AÇO INOX	50	UN	49,23
ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S DE AÇO INOX	50	UN	15,33
ESPÁTULA DE INSERÇÃO N 1 DE AÇO INOX	60	UN	21,07
ESPÁTULA DE RESINA COM UM DOS LADOS SENDO CALCADOR E O OUTRO LADO ESPÁTULA RETA TIPO N 1	200	UN	54,03
ESPATULA N24 DE AÇO INOX	60	UN	19,53
ESPÁTULA N 50 AÇO INOX	30	UN	19,53
ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO N°5	300	UN	9,57
FÓRCE UNIPS N 150, 151, 69, 18L, 18R, 17, 23 E 01 ADULTODE AÇO INOX ( 20 DE ADA)	250	UN	59,23
JOGO DE ALAVANCA BANDEIRINHA (DIREITA E ESQUERDA E RETA).AÇO INOX	80	UN	106,37
PINÇA ALISS AÇO INOX	04	UN	38,93
PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA AÇO INOX	40	UN	19,00
PINÇA BACKANSAÇO INOX	04	UN	39,70
PINÇA CLÍNICA COM GUIA AÇO INOX	100	UN	17,65
PLACA DE VIDRO POLIDA	80	UN	14,07
PORTA AGULHA AÇO INOX	50	UN	37,10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	20	UN	37,10
PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO DELRIN AUTOCLAVÁVEL	30	UN	31,40
PORTA DETRITOS INOX	30	UN	43,89
PORTA MATRIZ DE AÇO INOX	50	UN	30,60
PORTA ROLETE DE ALGODÃO INOX	30	UN	39,40



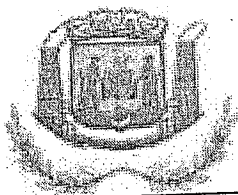
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG  
CEP: 36.830-00

POTE DAPPEN DE VIDRO	40	UN	15,00
SACA BROCA COMPATÍVEL COM CANETAS KAVO, OU SIMILAR A ESTE.	30	UN	35,73
SERINGA CARPULE PARA ANESTÉSICO AÇO INOX	100	UN	35,40
SINDESMÓTOMO AÇO INOX	50	UN	18,67
SONDA EXPLORADORA N 5	50	UN	13,67
SONDA GENGIVAL MILIMETRADA	50	UN	44,73
SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL COM PONTA CÂNULA	40	UN	26,45
TESOURA ÍRIS CURVA AÇO INOX	60	UN	21,40
TESOURA ÍRIS RETA AÇO INOX	60	UN	21,40
<b>RODUTO</b>			
<b>BENS DURAVEIS</b>			
AMALGAMADOR DIGITAL PARA CÁPSULAS PRÉ- DOSADAS 127V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 4000/MIN, MÁXIMA AMPLITUDE DE OSCILAÇÃO 25MM POTENCIA DE ENTRADA 90VA. OU SIMILAR A ESTE.	07	UN	791,07
APARELHO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM PIZOELÉTRICO ativado através de pastilhas cerâmicas COM FREQUÊNCIA DE 30000HZ, 127V 60HZ, POTENCIA 60VA. Peso bruto 5,00kg, peso líquido 4,00kg, peso bruto (cart) 13,00kg, peso líquido (cart) 9,00kg Capacidade do reservatório de água de 1litro. Pressão da entrada de ar comprimido máxima 80PSI/ mínima 70OSI OU SIMILAR A ESTE.	15	UN	2457,73
APARELHO DE RX PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAIIS COLUNA MÓVEL, 127V/60HZ. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL, 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS, ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE ROTAÇÃO DE 300, PROTEÇÃO TÉRMICA E CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. OU SIMILAR A ESTE.	03	UN	5.337,37
AUTOCLAVE 21L, PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 2,3KG/CM <sup>2</sup> 0,2KGF/CM <sup>2</sup> , ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110-127V, CÂMARA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO ANODIZADO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.	10	UN	3.771,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**



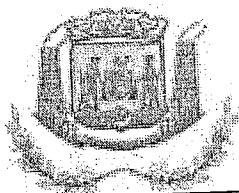
CADEIRA ODONTOLÓGICA COM OS SEGUINTE ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, SUBIDA E DESCIDA ASSENTO E ACIONAMENTO DO REFLETOR.REFLETOR, EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, TAMPO DE INOX, BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA. UNIDADE DE ÁGUA COM 2 SUCTOR DE SALIVA A AR ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJETADA E 100% PVC, ACIONAMENTO POR MOTOREDUTOR ELETRICO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA OU SIMILAR A ESTE.	05	UN			9.337,73	
COMPRESSOR COM 2HP DE POTÊNCIA, ISENTO DE ÓLEO, 110V 60HZ, 40 LITROS, 42KG DE PESO, DIMENSÕES 45X45X72, VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRESSÃO MÁXIMA DE 120PSI DRENO DO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO	05	UN			4983,73	
COMPRESSOR DE AR 200L, 7,5HP, BAIXA ROTAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DESLOCAMENTO 849L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA 140PSI, RESERVATÓRIO 200L, 3 CILINDROS, ÓLEO LUBRIFICANTE	01	UN			9564,40	
COMPRESSOR 60 L, PINTURA ELETROSTÁTICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PRESSOSTATO COM CHAVE LIGA E DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE ALÍVIO, RELE TÉRMICO, MANÔMETRO DE PRESSÃO DO TANQUE, MANÔMETRO DE SAÍDA DE AR COM FILTRO, REGISTRO DE DRENAGEM, QUATRO CABEÇOTES, ISENTO DE ÓLEO	02	UN			5.541,07	
FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM, DISPLAY DIGITAL, ACIONAMENTO E INTERRUPTOR DO LED, AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO,	08	UN			737,73	



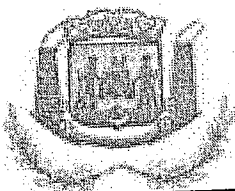
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

93V-260V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, POTENCIA 15VA. OU SIMILAR A ESTE.					
MICROMOTOR ROTAÇÃO DE 5000 A 20000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360°	08	UN		497,73	
CONTRA-ÂNGULO GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO INTRAMATIC	08	UN		560,07	
MOCHO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL E COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE. ENCOSTO ANATÔMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO BASE RESISTENTE COM 5 RODÍZIOS, ESTOFAMENTO RESISTENTE COM DENSIDADE ADEQUADA 7,6KG. OU SIMILAR A ESTE.	05	UN		429,40	
SELADORA: DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO: TENSÃO: 110V/220V FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO POTÊNCIA: 80 W DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA) OB: (ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS).	05	UN		787,73	
<b>MATERIAL PRÓTESE CEO</b>					
ALGINATO COM BAIXO ESCOAMENTO (PARA EVITAR ÂNSIA DE VÔMITO NOS PACIENTES) MATERIAL BICROMÁTICO (MUDA DE COR DUAS VEZES) EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, CONTÉM CLORHEXIDINA ( QUE ELIMINA OU REDUZ A CONTAMINAÇÃO CRUZADA), TIPO II PRESA NORMAL	70	PCT		16,70	
GESSO PEDRA TIPO IV ESPECIAL NA COR ROSA, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE, ELEVADA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E ABRASÃO, MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES, EXPANSÃO DE NO MÁXIMO 0,10%	70	PCT		11,47	
CUBETA	10	UN		13,30	
ESPÁTULA DE GESSO	10	UN		7,80	
ESPÁTULA PARA ALGINATO	10	UN		6,22	
CERA EM LÂMINA 7	30	UN		16,27	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**



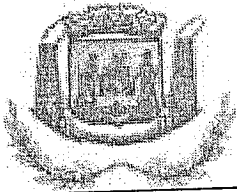
PRODUTO					
<b>MATERIAL ENDODONTIA CEO</b>					
AGULHA DE ASPIRAÇÃO PARA CÂNULA 40X20	15	UN		72,07	
AGULHA DE ASPIRAÇÃO PARA CÂNULA 40X10	15	UN		79,73	
ARCO DE OSTBY	20	UN		11,27	
BROCA GATES GLIDDEN N3	40	UN		22,40	
BROCA GATES GLIDDEN N 1	40	UN		22,40	
BROCA GATES GLIDDEN N 2	40	UN		22,40	
BROCA GATES GLIDDEN N 4	40	UN		22,40	
BROCA GATES GLIDDEN N 5	40	UN		22,40	
ÂNULA DE METAL PARA ASPIRAÇÃO	20	UN		22,40	
CARTELA DE RX DE PAPEL PCT COM 50	1000	PCT		11,54	
CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EXCELENTE CAPACIDADE DE VEDAMENTO E RETENÇÃO, ALTA RADIOPACIDADE BIOCAMPATIBILIDADE	20	CX		17,65	
CONE DE PAPEL ABSORVENTE FM	20	CX		26,63	
CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA FINE MEDIUM ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO, MATERIAL 100% NATURAL. OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSÁRIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE	30	CX		26,63	
CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA MEDIUM ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO, MATERIAL 100% NATURAL. OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSÁRIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE	30	CX		26,63	
CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA MEDIUM E.L. ROLADOS A MÃO COM PLACAS DE ALTA PRECISÃO, MATERIAL 100% NATURAL. OBEDECEM A TEMPERATURA NECESSÁRIA, ATINGINDO SEUS MODELOS E PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS	30	CX		26,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE					
CUBA DE INOX ASSEPSIA 10 CM	20	UN		24,10	
ESPELHO PLANO Nº5 ( A CAMADA ESPELHADA É NA SUPERFÍCIE DOS ESPELHO E NÃO ATRÁS COMO NOS ESPELHOS COMUNS, PROMOVENDO UMA VISÃO CLARA E LIVRE DE DISTORÇÃO)	40	UN		6,70	
EUCALIPTOL	20	UN		14,83	
GRAMPOS PARA ENDODONTIA N207,208,209, 210, 211,212, W8A E 26N	80	UN		14,83	
HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,25%	50	LT		19,70	
ENÇOL DE BORRACHA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO	100	CX		14,63	
LIMAS ENDODONTICAS TIPO K 06 ,08 E 10 DE 25MM	150	CX		25,40	
LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 31MM SORTIDA	150	CX		30,30	
LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 25MM SORTIDA	150	CX		30,30	
LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K 2ª SÉRIE 45 A 80 25MM SORTIDA	150	CX		30,30	
PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL RADIOPACA PRONTA PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL	20	CX		30,30	
PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA PRONTA PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL	20	CX		53,07	
PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH	03	UN		53,07	
PINÇA PORTA GRAMPO	15	UN		53,07	
POSICIONADOR DE RX ODONTOLÓGICO ADULTO (SENDO UM PARA DENTES ANTERIORES E 2 PARA DENTES POSTERIORES)	05	UN		71,73	
POSICIONADOR DE RX ODONTOLÓGICO ENDODONTICO ADULTO ( SENDO UM CONJUNTO DE 2 POSICIONADORES COM 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA EM SILICONE COM ALTURA DE 14MM E 16MM PARA COMPENSAR A ALTURA DAS LIMAS)	05	UN		71,07	
REFIS PARA TAMBOREL DE 15MM DE ESPESSURA	200	UN		77,73	



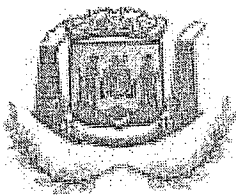


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

RÉGUA CALIBRADORA METÁLICA FOSCA	15	UN		19,73		
SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA	50	UN		0,57		
SONDA EXPLORADORA COM AMBOS OS LADOS RETOS INDICADA PARA EXPLORAÇÃO DE CANAIS (SONDA RHEIN)	15	UN		14,87		
TAMBOREL, MINI ORGANIZADOR DE LIMAS ENDODÔNTICAS COM DIMENSÃO DE 70X54X43MM FORMA OVALADA E AUTOCLAVÁVEL	15	UN		26,03		
<b>PRODUTO</b>						
<b>MATERIAL ODONTOPEDIATRIA</b>						
<b>CEO</b>						
IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO, ADERIR QUIMICAMENTE A ESTRUTURA DENTAL, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, REFORÇADO COM RESINA, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO E RADIOPACO	20	CX		53,73		

Validade da Proposta:  
**Número do Processo:**

**Razão Social**  
**CNPJ**  
**Endereço**  
**Telefone para contato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a V.Sa. que o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

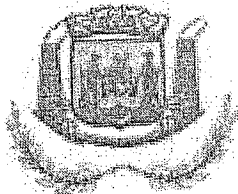
Local e data

Assinatura do representante legal  
Nome e Identidade do representante legal

Obs.: deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Assinatura com Firma reconhecida em Cartório de sócio proprietário ou Diretor da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DO EDITAL**

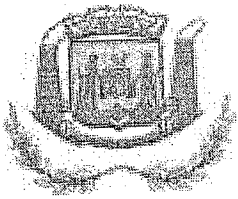
Local e data

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz  
Espera Feliz – MG  
Pregão Presencial

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do edital para o pregão presencial, cujo objeto é registro de preço para futuras aquisições de produtos odontológicos para atender a unidade de saúde do Município, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

**Nome da Empresa**  
**Endereço**  
**CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

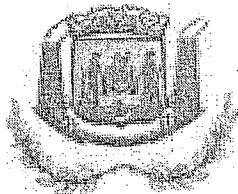
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no pregão presencial, a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nome da Empresa  
Endereço  
CNPJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**



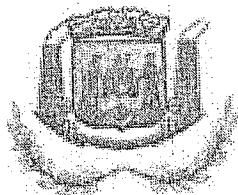
**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( )

**Nome da Empresa**  
**Endereço**  
**CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/2006 e ALTERAÇÃO  
DADA PELA 147/2014

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão

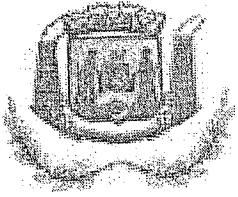
Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Eu, \_\_\_\_\_ contador CRC  
\_\_\_\_\_, afirmo ser contador responsável pelas contas da  
empresa \_\_\_\_\_ inscrita nº. CNPJ \_\_\_\_\_ e com esta  
função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos  
artigos da Lei Complementar 123 e 147, como Micro Empresa ou Empresa de  
Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Local e data

Assinatura do contador responsável

Carimbo com o nº. do CRC, nome e identidade do contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**LEI 123/2006 e ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 147/2014**

**REFERÊNCIA:**

Processo Licitatório: Pregão

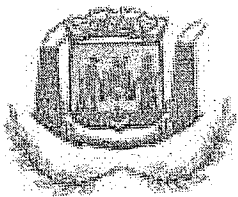
Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
afirmo como representante legal da empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
nº. CNPJ \_\_\_\_\_ de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos  
incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 e alteração dada pela  
lei 147/2014.

Local e data

Assinatura do representante legal  
Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PROCESSO Nº**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ -  
MG**

**DETENTORA:**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, situada na Praça Dr. José Augusto, 251, neste ato o Município de Espera Feliz, CNPJ nº 18114/264/0001-31, representado pelo Sr. JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e a empresa , sito à , Município , CNPJ nº , neste ato por seu representante legal, Sr. (a) , resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com o Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do processo de nº , consoante às seguintes cláusulas e condições:

**I - OBJETO**

Os itens objeto desta ata são os contantes na relação de itens registrados anexo a esta ata.

**II - DOS PREÇOS**

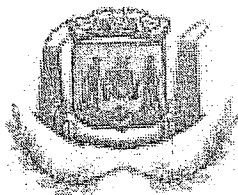
2.1 – O(s) preço(s) dos produtos que vigorará(ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) na relação de itens registrados anexo a esta ata:

2.2. – **Nesses preços estão incluídos todos os custos do produto, como transporte, embalagens etc, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.**

**III - REAJUSTES DE PREÇOS**

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

3.2.- A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – A revisão dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder – se a pesquisa com no mínimo de 3 ( três ) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 –Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

#### **IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

#### **V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

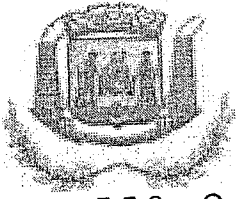
5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto no prazo estipulado no edital nas unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam às normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recaindo sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 – Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência:

5.5.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

5.5.2 - Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.5.3 – Certidão de débito Tributários Municipal, Estadual., Municipal e Trabalhista.

5.6 – Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Compra” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P., número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.

5.7 – Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam as necessidades da Administração.

5.8 – Os produtos deverão está embalados em plásticos resistentes de forma que todos os produtos formem um único volume.

#### **VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.

6.2 – Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.

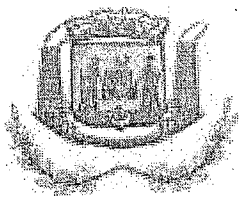
6.4 - Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.

#### **VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

7.2 – Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.

7.3 - A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.

**IX - PENALIDADES**

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PMEF ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

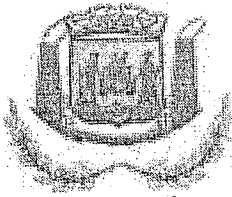
9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando - se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PMEF. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) No caso de vícios do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 – Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior ao estipulado no edital na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

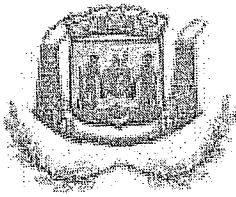
- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da "Ordem de Compra", decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

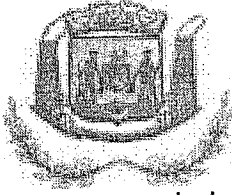
10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

## **XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - A P.M.E.F. não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

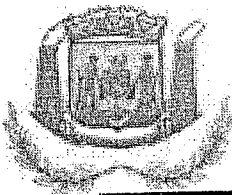
12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Espera Feliz para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

  
João Carlos Cabral de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

Detentora da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG**  
**CEP: 36.830-00**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, torna público que fará realizar Licitação Pública para o registro de preço para futuras aquisições de produtos odontológicos para atender a unidade de saúde do Município. OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ O INICIO DA SESSÃO Pública que ocorrerá às 14 horas do dia 03/07/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Processo 0182/2017. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura e na home page: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br). João Carlos Cabral de Almeida. Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÃO**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO**  
**QUADRO DE AVISOS DA**  
**PREFEITURA CONFORME ART. Nº 86**  
**DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**EM 14 de Junho de 2017**

ASSINATURA: 





MINAS GERAIS - CADERNO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017, para contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAEM/MG

EXTRATO DE EDITAL: A Prefeitura Municipal de Manhuaem/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAEM/MG

EXTRATO DE EDITAL: A Prefeitura Municipal de Manhuaem/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAEM/MG

EXTRATO DE EDITAL: A Prefeitura Municipal de Manhuaem/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERAMOTINGA/MS

Preço Presencial nº 041/2017, através de sua Prefeitura, torna pública que fará realizar no dia 07/07/2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Preço Presencial nº 038/2017 - Processo nº 182/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna pública a realização de licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Preço Presencial nº 038/2017 - Processo nº 182/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna pública a realização de licitação...

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG. Edital nº 038/2017 - Processo nº 182/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna pública a realização de licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG. Edital nº 0004/2015. Modalidade: T.P. nº 00008/2015. Contratação: Município de Janauba...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG. Edital nº 0003/2016. Modalidade: 0002/2016. Contratação: Município de Janauba...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG. Edital nº 0001/2013. Modalidade: P.P. nº 00003/2013. Contratação: Município de Janauba...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMMEIA/MS. Preço Presencial nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG. Edital nº 037/2017 - Processo nº 181/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna pública a realização de licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA/MS. Edital nº 002/2017. Rua Sete de Setembro, 27 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - Fone: (33) 3753-1712 - PLO-CEMEX...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 - Preço Presencial 022/2017. Objeto: Contratação de empresa para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios...

AVISO DE LICITAÇÃO - PL 017/2017 - Preço Presencial 022/2017. Objeto: Registro de Preço para futura eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais para atendimento à rede municipal de saúde...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOMINIM/MS. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. Sistema de Registro de Preços - Tipo: Menor Preço por Item. A Câmara Municipal de Itaominim/MS torna pública que realizará licitação no Modalidade Preço Presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 06/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG. NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/17 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 001/17 - TIPO: CONSTRUTORA PERCAMA LTDA - EPP. CNPJ: 00.835.324/000181. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 06/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAEM/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 041/2017, abertura dia 07/07/2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELICIANO/MG. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - P.M. Joaquim Felício torna pública que fará realizar no dia 04/07/2017, às 09h00 h, a Pre Licitação nº 064/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, para contratação de assessoria técnica para o Município de Joaquim Felício...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELICIANO/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 042/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASPO BELTO/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de rede elétrica para elaboração de projeto básico e executivo para regularização e ampliação de rede elétrica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLINA DO FÉ/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 042/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLINA DO FÉ/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 042/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DO FÉ/MG. Edital de Licitação: Preço Presencial nº 042/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS/MG. Aviso de Licitação: Preço nº 023/2017. O Município de Central de Minas/MG torna pública aos interessados que será realizada licitação modalidade Preço nº 023/2017, para aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILEI INOCÊNCIO/MG. Edital de Licitação: Preço nº 39/2017 - TP nº 04/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do T55, pontos de iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e aquisição de peças, jardins, bacias, sanitários e sala para atender necessidades do Município. Empresa CONSTRUTORA PERCAMA LTDA - EPP. CNPJ: 00.835.324/000181. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - Preço Presencial nº 006/2017 - Processo Licitação nº 001/2017 A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG, torna pública a abertura de licitação, modalidade Preço Presencial nº 006/2017, para aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG. Edital de Licitação: Preço nº 032/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG. Edital de Licitação: Preço nº 032/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG. Edital de Licitação: Preço nº 002/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG. Edital de Licitação: Preço nº 002/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROGIA/MG. Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 0008/2017 - Preço Presencial nº 0004/2017 - O Município de Manga-MG torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/07/2017 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Preço Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Dito Escolar. Complemento Municipal também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga-mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601. Manga-MG, 13 de junho de 2017. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 0008/2017 - Preço Presencial nº 0004/2017 - O Município de Manga-MG torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/07/2017 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Preço Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Dito Escolar. Complemento Municipal também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga-mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601. Manga-MG, 13 de junho de 2017. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 0008/2017 - Preço Presencial nº 0004/2017 - O Município de Manga-MG torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/07/2017 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Preço Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Dito Escolar. Complemento Municipal também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga-mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601. Manga-MG, 13 de junho de 2017. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG - Preço Presencial nº 021/2017 - Edital de Licitação: Preço nº 021/2017, abertura dia 28/06/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de um veículo Híbrido...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Licitação - nova data do Pregão nº 0202/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização do Pregão nº 036/2017 - Registro de preço para futuras aquisições de produtos odontológicos...

FUNDO MUNICIPAL DE PROVIDÊNCIA DE ESPERA FELIZ/PUMPREF
Comunica a todos os Interessados que encontra-se aberto a partir do dia 01/07/2017 o credenciamento de Instituições financeiras que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional...

HOJE EM DIA LEIA E ASSINE (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)
Entrega dos envelopes A e B: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017 - Registro de Preços nº 006/2017, abertura dia 17/07/2017 às 09:00 hs.

ABC - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A - ACTURN - CNPJ nº 38.709.093/0001-99 - RRE 3130000979-7
Edital de Convocação - Fican de S. S. e o Edital de Convocação nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Pregão Presencial 031/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 031/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2017...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES TRANSCON
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG - TransCom, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017...

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços 05/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA...

COMUNICADO
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 503, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos licitantes do processo Concorrência Pública nº 01/2017...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE CARATINGA - CIS-MIRECAR. AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE 01/2017.
CREDENCIAMENTO PUBLICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PRESSIONAIS JURÍDICAS/SFISICAS. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião de Caratinga - CIS - MIRECAR...

JÃO MONLEVADE, 03 de julho de 2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL
CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício de cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTAELFINHA/MG
Torna público que fará licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2017, no dia 17 de julho de 2017, às 08:30 horas...

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26 da Lei nº 8.514/97, FAZ SABER...

EDITAL DE CONVOCACAO
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belim, Igarapé e São Joaquim de Bicas, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os associados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente a Tomada de Preço Nº 001/2017 - Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade...

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais do seu cargo...

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, nº. 26 da Lei nº 8.514/97, faz saber a todos quanto ao presente Edital de dele conhecimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Informa que fará licitação o Pregão Presencial Nº 034/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP A GRANEL atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais do seu cargo...





000138

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME

1. FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 25/09/1965, nº do CPF 998.096.647-53, documento de identidade 695.693, SSP, ES, com domicilio e residência a RUA SANTOS DUMONT, número 296, bairro/distrito MARUIPE, município VITORIA - ESPIRITO SANTO e CEP 29.043-080 e representado por LUCILENE GOMES FURTADO, sexo feminino, estado civil Solteiro, data de nascimento 16/01/1965, nº do CPF 530.449.756-20, documento de identidade M-4.059.447, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA FRANCISCO ALVES BARBOSA, número 329, bairro/distrito JK, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS e CEP 36.070-380 e

2. IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIA, sexo feminino, estado civil Solteiro, data de nascimento 22/05/1972, nº do CPF 027.858.517-57, documento de identidade 1.025.308, SSP, ES, com domicilio e residência a AVENIDA CENTRAL, número 20, ANDAR: 1, bairro/distrito JARDIM TROPICAL, município SERRA - ESPIRITO SANTO e CEP 29.162-000 e representado por LUCILENE GOMES FURTADO, sexo feminino, estado civil Solteiro, data de nascimento 16/01/1965, nº do CPF 530.449.756-20, documento de identidade M-4.059.447, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA FRANCISCO ALVES BARBOSA, número 329, bairro/distrito JK, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS e CEP 36.070-380 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME e terá sede e domicilio na RUA CIRA ROSA DE ASSIS, número 112, bairro/distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MG, e CEP 36.830-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$ 300,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON	10	3.000,00
IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO	90	27.000,00
TOTAL	100	30.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS CIRURGICOS, LABORATORIAIS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALAR EM GERAL..

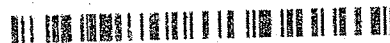
Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço preferencial para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada.

MÓDULO INTEGRADOR: J102533729631



MG472

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 15º ANDAR - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36.070-380  
FONE: (35) 3211-1111 FAX: (35) 3211-1112 E-MAIL: rjb@azb.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.040 do Código de Procedimento Civil e Art. 6º do XII do Decreto nº 22.068 de 1979 e de acordo com o presente instrumento digitalizado, produzindo fé na Lei Estadual nº 7.212/2008 assinada e contida neste ato, o tabelião, o tabelião, Doulos.

Cod. Autenticação: 6649041161309020634-1; Data: 04/11/2016 13:08:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33610-TS06;  
Valor Total do Ato: R\$ 376,00  
Confira os dados do ato em: <https://seboficial.jfb.jus.br>

Be. Valdirce Lueneis Evangelista  
Tabelião

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

ESPERA FELIZ, 4 de Maio de 2010.

  
FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON: Sócio

Representador por: LUCILENE GOMES FURTADO

  
IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO: Sócio/Administrador

Representador por: LUCILENE GOMES FURTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120883257-8  
EM 15/06/2010  
#PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME#  
PROTÓCOLO 10/279.391-3

000169512

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAROLINA DE OLIVEIRA  
Rua: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II, III, do Decreto 22.626/2004 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, publicada em 08/05/2008, assinada, registrada, autenticada e registrada em cartório digital em 15/06/2010 às 13:08:53.

Cód. Autenticação: 8649041116309020634-2 - Data: 04/11/2016 13:08:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C7-AEE33609-K3MD  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>  
Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2010.  
Lucilene Gomes Furtado  
Tribunal

MÓDULO INTEGRADOR: J102533729631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 15:34:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37100178e3359f2a3e4a403cae24bff  
 9284d0baf163c24ed14b515aaf57a9de5501cd77617eef07ac3e9aa10c37ef8c620e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

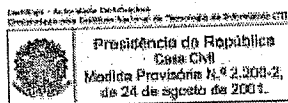
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2017 às 02:06:40 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 607007

Código de Controle da Autenticação:

66490411161309020634-1 a 66490411161309020634-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.082.502/0001-98**

IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, natural de Vitória – ES, nascida em 22/05/1972, empresária, portadora do CPF nº 027.858.517-57 e Carteira de Identidade de nº 1.025.308-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Av: Central nº 20 AN 1 – Jardim Tropical no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.162-000, FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitória – ES, nascido em 25/09/1966, empresário, portador do CPF nº 998.096.647-53 e Carteira de Identidade de nº 695.693-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à Rua: Santos Dumont nº 296 – Maruipé, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.043-080, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de “PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME”, registrada na JUCEMG sob o nº 3120883257-8 em 15/06/2010, com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de promover a adaptação de suas cláusulas ao novo Código Civil, e o fazem da seguinte forma:

**I**

A sociedade passara a girar sob a denominação social de “PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME”

**II**

O objetivo social que era: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL passa a ser COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua girando sob a denominação social de “PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME” e com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social já esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional e continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100 ( cem ) quotas de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO.....	90 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 27.000,00
FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON.....	10 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 66490411161310380024-1;	Data: 04/11/2016 13:10:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEE33620-SGL5;	
Valor Total do Ato: R\$ 3,75	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
E-1 Valherio Miranda Cavalcanti Titular	

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de **14/06/2010**, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe a sócia **IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO** a qual assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o nome empresarial, verificado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. ( Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002 ).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade não possui filiais, podendo abrir filiais e depósito fechado, quando e onde lhe convier.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O falecimento ou interdição de qualquer uma dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito as quais exercerão o direito às cotas através da co-proprietária, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Espera Feliz-MG. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

Espera Feliz, 03 de Março de 2011.

*Iramara Durval do Nascimento*  
**IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO**

*IO MELO BOURGUIGNON*  
**IO MELO BOURGUIGNON**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-B  
 Rua Espera Feliz, s/n - Centro, Espera Feliz - Minas Gerais - CEP 38102-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3443.0111 - Fax: (31) 3443.0112

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


**Cód. Autenticação: 66490411161310380024-2; Data: 04/11/2016 13:10:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33619-7X2F  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

B.L. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

Espera Feliz, 11 de março de 2011  
 Olga Maria Neves de Souza  
 Olga Maria Neves de Souza  
 Olga Maria Neves de Souza

Olga Maria Neves de Souza  
 Olga Maria Neves de Souza  
 Olga Maria Neves de Souza


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4611259  
 EM: 05/05/2016  
 #PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-MEN  
 PROTOCOLO: 11/284.005-0  
 AED055932

SMEC/MG

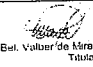
  
 MIRANDO CAVALCANTI  
 PRESIDENTE

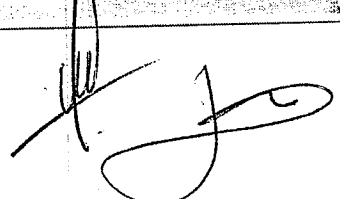
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 876-8  
 Rua da Liberdade, 101 - Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000 - Fone: (51) 2244-5922

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66490411161310380024-3; Data: 04/11/2016 13:10:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33618-C7YU  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
 Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 15:47:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b371008f53620ed9ab0aab29435ea2f47f3150baf163c24ed14b515aaf57a9de5501c1d702708bf37f0366811c60898ee82cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

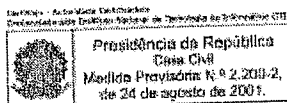
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2017 às 02:06:40 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 607012

Código de Controle da Autenticação:

66490411161310380024-1 a 66490411161310380024-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.082.502/0001-98**

IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, natural de Vitória – ES, nascida em 22/05/1972, empresária, portadora do CPF nº 027.858.517-57 e Carteira de Identidade de nº 1.025.308-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Av: Central nº 20 AN 1 – Jardim Tropical no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.162-000, e FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitória – ES, nascido em 25/09/1966, empresário, portador do CPF nº 998.096.647-53 e Carteira de Identidade de nº 695.693-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à Rua: Santos Dumont nº 296 – Maruípe, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.043-080, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de “PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME”, registrada na JUCEMG sob o nº 3120883257-8 em 15/06/2010, com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de promover a adaptação de suas cláusulas ao novo Código Civil, e o fazem da seguinte forma:

**I**

1ª) **DOS SÓCIOS** – Neste ato a sócia **IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO**, se desliga da sociedade cedendo suas cotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a sócia ora admitida na sociedade a Srª **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Guaçuí/ES em 21/05/1992, portadora da carteira de identidade nº 3.304.275-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, CPF nº 142.698.587-88, residente e domiciliada à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 – Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, Estado de Minas Gerais;

2ª) A administração da sociedade passara a ser exercida pela sócia **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES** conforme cláusula 7ª da consolidação.

3ª) A sócia **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES**, aqui denominada cessionária, recebe da cedente ampla, geral e irrevogável quitação pela cota cedida, sendo que o pagamento foi feito à vista e em moeda corrente no país. A sócia cedente, **IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO**, declara estar ciente que de acordo com o Cod. Civil, que responderam solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

4ª) Com a presente alteração o objetivo da sociedade passa a ser **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

continua girando sob a denominação social de “PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME” e com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

<p><b>PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME</b></p> <p><b>IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO</b></p> <p><b>MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES</b></p> <p><b>Autenticação Digital</b></p> <p>de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p> <p>Autenticação: 66490411161310210165-1; Data: 04/11/2016 13:10:12</p> <p>Selo Digital de Fiscalização: Modelo Normal C: AEE33617-EL71; Valor Total do Ato: R\$ 3,78</p> <p>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>	<p><i>(Assinaturas manuscritas)</i></p>
---	---

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 100(cem) cotas de valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente no país e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<b>MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES</b> .....	<b>90 cotas</b> .....	<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON</b> .....	<b>10 cotas</b> .....	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>100 cotas</b> .....	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade continua ter por objetivo o **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITARIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 14/06/2010 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES** com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, assinando juntos ou separados, unicamente porém, em negócios ou atos de interesse da sociedade, não podendo a razão social ser usada em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como avais, fianças, endossos, etc., sejam em favor de terceiros ou dos próprios componentes da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios administradores, pelo exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixada de comum acordo entre os sócios, observando

) falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou

**TERCIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 R1041

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 66490411161310210165-2; Data: 04/11/2016 13:10:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33616-7CKY; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carolina Cavalcanti

interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**Parágrafo único:** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Espera Feliz - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual digitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ficar arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e as demais em poder dos contratantes, após o arquivamento na Junta.

Espera Feliz, 10 de Agosto de 2011.

2º OFÍCIO DE NOTAS

*Manuella Barrós de Moraes Gomes*  
MANUELLA BARRÓS DE MORAES GOMES

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

*Fabio Antonio Melo Bourguignon*  
FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

*IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO*  
IRAMARA DURVAL DO NASCIMENTO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS SILVA SANTOS

TORIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09 870-0

FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON  
Teste da verdade.  
Cód.: 00090147-08

Autenticação Digital

Conforme com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

lizada  
icidada em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
0,42 Total: R\$ 4,08

Autenticação: 66490411161310210165-3; Data: 04/11/2016 13:10:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A, AEE33615-7DP1; Valor Total do Ato: R\$ 4,08

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Moraes*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SGB O NRO: 4703126  
 EM: 11/10/2011  
 PRIMEIRO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - MEJ  
 PROTOCCLO: 11/594.152-5

SECRETARIA GERAL

AC0539010

Reconheço verdadeira (s), por  
*semelhante* a (s)  
 firma (s) de *Maria Luiza Barros*  
*de Moraes Gomes*  
 Espera Feliz, 30 de *agosto* de 20 *11*  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
*[Assinatura]*

Joselia Martins Nogueira  
 Escrivã Substituta

Selo de Fiscalização  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BBZ 97282

RODRIGO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cod. Autenticação: 66490411161310210165-4; Data: 04/11/2016 13:10:12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33614-JVOC  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*



000149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/11/2016 às 15:48:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21cb6c5f61704cf960623dacc5b37102c185b6a8d0422341a30b5c38946a7730baf163c24ed14b515aaf57a9de5501c2cf74bd37e871dbeb308a1c76a0f52ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

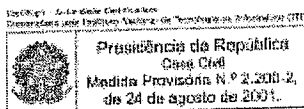
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2017 às 02:06:40 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 607011

Código de Controle da Autenticação:

**66490411161310210165-1 a 66490411161310210165-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

3108832578      2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG - UD57**  
 UD57 - MF MURIAE



14/028.692-6

**REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Para V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143347285158

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002	-	-	ALTERAÇÃO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JULIA DE MORAES SCAPPEL BORGES  
 Assinatura: Julia de Moraes Scappel Borges  
 Telefone de Contato: (32) 3746.1883

**ESPERA FELIZ**  
 Local

**16 Junho 2014**  
 Data

**TIPO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       NÃO

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO       NÃO

Data      Responsável      Data      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data      Responsável

25/6/2014      Marcos Vinícius dos Santos Mendes

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência


                

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data      Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5325935  
 EM 25/06/2014  
 #PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/028.692-6  
 AH1197487



**RESERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.082.502/0001-98**

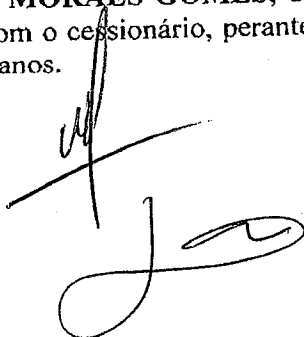
MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES, brasileira, solteira, natural de Guaçuí – ES, nascida em 21/05/1992, empresária, portadora do CPF nº 142.698.587-88 e Carteira de Identidade de nº 3.304.275-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 – Centro no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.830-000, e FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitória – ES, nascido em 25/09/1966, empresário, portador do CPF nº 998.096.647-53 e Carteira de Identidade de nº 695.693-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à Rua: Santos Dumont nº 296 – Maruipe, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.043-080, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de “PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME”, registrada na JUCEMG sob o nº 3120883257-8 em 15/06/2010, com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de promover a adaptação de suas cláusulas ao novo Código Civil, e o fazem da seguinte forma:

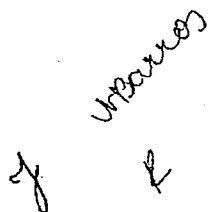
**I**

1ª) **DOS SÓCIOS** – Neste ato o sócio **FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON**, se desliga da sociedade cedendo suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (TREZ MIL REAIS) a sócia ora admitida na sociedade a **RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES**, brasileira, solteira, nascida em Vitória/ES em 30/10/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.156.597-28 e da carteira de identidade nº 2.247.983-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua: Des. João Manoel de Carvalho nº 140/Apto 402 – Barro Vermelho no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.057-630 e a sócia **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES** se desliga da sociedade cedendo suas cotas no valor de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) a sócia ora admitida na sociedade a **JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES**, brasileira, solteira, nascida em Vitória/ES em 22/03/1996, empresária, portadora do CPF nº 137.764.977-69 e da carteira de identidade nº 3.157.234-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua: Des. João Manoel de Carvalho nº 140/Apto 402 – Barro Vermelho no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.057-630.

2ª) A administração da sociedade passara a ser exercida pela sócia **JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES** conforme cláusula 5ª da consolidação.

3ª) As sócias **RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES**, aqui denominada cessionária, recebe do cedente ampla, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, sendo que os pagamentos foram feitos à vista e em moeda corrente no país. O sócio cedente, **FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON**, declara estar ciente que de acordo com o Cod. Civil, que respondera solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos e sócia **JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES**, aqui denominada cessionária, recebe da cedente ampla, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, sendo que os pagamentos foram feitos à vista e em moeda corrente no país. A sócia cedente, **MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES**, declara estar ciente que de acordo com o Cod. Civil, que respondera solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.





## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua girando sob a denominação social de "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" e com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social já esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional e continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100 ( cem ) quotas de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES.....	90 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 27.000,00
RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES.....	10 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade continua a ser o **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de **14/06/2010**, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe a sócia, **JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES** a qual assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. ( Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002 ).

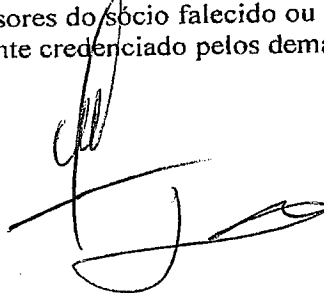
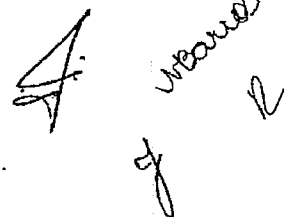
**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade não possui filiais, podendo abrir filiais e depósito fechado, quando e onde lhe convier.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposição regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O falecimento ou interdição de qualquer uma dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito as quais exercerão o direito às cotas através da co-proprietária, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Espera Feliz-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.04.2002.

Espera Feliz, 30 de Maio de 2014.

*Manuella Barros de Moraes Gomes*  
MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES

*Fabio Antonio Melo Bourguignon*  
FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON

*Rafaela Madeira Scopel Borges*  
RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES

*Julia de Moraes Scopel Borges*  
JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

CARTÓRIO AMORIM  
Cartorio Faria  
FIRMA RECONHECIDA

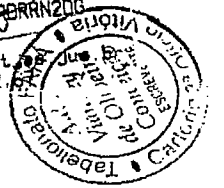
**CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras**  
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep: 29110-410 - Telefax: (27) 3345-4100

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES, e dou fé.  
Vitória-ES, 16 de junho de 2014, às 14:08. Cód.: 00525634-03  
Em test. da verdade.

Ana Claudia Souza Oliveira-Escritor(a) Autorizada  
Selo: 153387.05Z1404.16131, Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 3,75 Taxas: R\$ 0,88 Total: R\$ 4,63

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»**  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praça do Canto  
Cep: 29 065-280 - Vitória - ES - Tels: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de FABIO ANTONIO MELO BOURGUIGNON  
em Testemunho da Verdade. Vitória-ES, 16/06/2014, 14:08  
Cód.: 00525634-03  
Julia Vianna de Oliveira Escritor(a) Autorizada  
Selo: 823260.LDJ1405.03550 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



Cartorio de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guaruá/ES  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MANUELLA BARROS DE MORAES GOMES, JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, e dou fé. Em Test. da Verdade.  
Guaruá - ES, 17 de Junho de 2014-07-01. Cód.: 0089774-10  
Jonathan Faria Junior - Escritor(a) Autorizada  
Selo: 020000.0E1403.03550 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Qtd 2 - Emolumentos: R\$ 7,90 Taxas: R\$ 1,60 Total: R\$ 9,50



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5325935  
EM 25/06/2014

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME

AH1197488

PROTOCOLO: 14/028.692-6

*Marinelly de Paula Bomfim*  
SECRETARIA DE PALANQUEAMENTO  
SECRETARIA GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000155



JUCEMG - UD57  
UD57 - MF MURIAE



16/480.532-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208832578

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163788978336

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JULIA DE MORAES SCAPIN BONDES  
Assinatura: Julia de Moraes Scapin Bondes  
Telefone de Contato: (32) 3746-1883

ESPERA FELIZ  
Local  
21 Setembro 2016  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Victor Cavalari V. de Oliveira  
Advogado

OAB/MG 125.152

Matrícula 1354

28,09,16  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5878036  
EM 28/09/2016.

#PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME#

AR1820191

Protocolo: 16/480.532-0

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

JUCEMG

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETARIA-GERAL

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.082.502/0001-98**

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em Vitoria/ES em 22/03/1996, empresária, portadora do CPF nº 137.764.977-69 e da carteira de identidade nº 3.157.234-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua: Des. João Manoel de Carvalho nº 140/Apto 402 – Barro Vermelho no Município de Vitoria, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.057-630, RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em Vitoria/ES em 30/10/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.156.597-28 e da carteira de identidade nº 2.247.983-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua: Des. João Manoel de Carvalho nº 140/Apto 402 – Barro Vermelho no Município de Vitoria, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.057-630, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME", registrada na JUCEMG sob o nº 3120883257-8 em 15/06/2010, com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 142 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de promover a adaptação de suas cláusulas ao novo Código Civil, e o fazem da seguinte forma:

1ª) **DO ENDEREÇO** – O endereço da sede que era à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais, com a presente alteração passa a ser à Rua: Antonio Germano Butters nº 288 – Vale do Sol no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

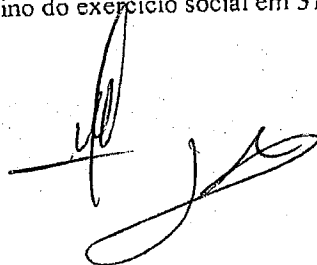
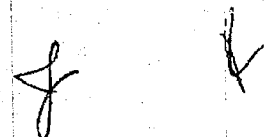
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua girando sob a denominação social de "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" e com sua sede à Rua: Antonio Germano Butters nº 288 – Vale do Sol no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social já esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional e continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100 ( cem ) quotas de R\$ 300,00 ( trezentos reais ) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES.....	90 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 27.000,00
RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES.....	10 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....		R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade continua a ser o **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 14/06/2010, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.



Reconheço por semelhança a firma: JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Em Test da verdade, Vitória-ES, 22 de setembro de 2016, 12:08:56  
 Cód: 5D32T6FFFA  
 LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUITARRAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Selo: 021360.R0E1608.08492, consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26  
 R. Abilail do Amiral Camero, 191 - Edif. Arabica - Lj. 01 - Enseada do Sui - Vitória - ES - Cep 29050-909 - Fone: (27) 3345-8555



**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe a sócia JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES a qual assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. ( Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002 ).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade não possui filiais, podendo abrir filiais e depósito fechado, quando e onde lhe convier.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposição regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O falecimento ou interdição de qualquer uma dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito as quais exercerão o direito às cotas através da co-proprietária, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

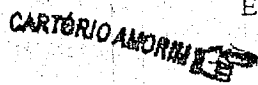
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Espera Feliz-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedidos de exercer a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

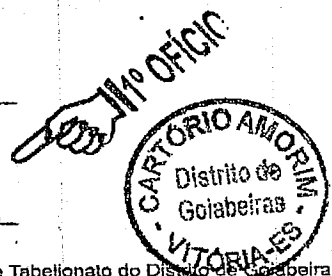
Espera Feliz, 09 de Setembro de 2016.



Rafaela Madeira Scopel Borges  
 RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES

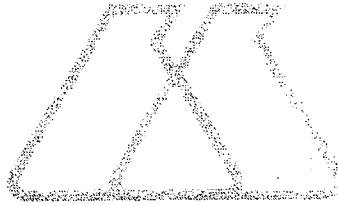
Julia de Moraes Scopel Borges  
 JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras  
 Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100



Reconheço por semelhança a firma de: RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES, \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Vitória-ES, 22 de setembro de 2016, 11:46:44.  
 Em Test da verdade, LUCIENE DE SOUZA MARQUES GUITARRAES

Lorena Nery De Biase - Escrivente Autorizado  
 Selo Digital: 153387.AMR1604.32154 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Btd: 1 - Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,88



## PROCURAÇÃO

A PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 12.082.502/0001-98, com sede à Rua Antônio Germano Butters nº 288, Vale do Sul, Espera Feliz/MG, neste ato representada pela sócia, JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, RG 3.157.234/ES, CPF nº 137.764.977-69, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Des. João Manuel Carvalho, nº 140/Apto 402, Barro Vermelho, Vila Velha/ES, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor LORAN DE SOUZA MARCELINO, RG RJ-269505426 DIC RJ, CPF nº 152.869.687-59, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente na Rua Wesser Lacerda de Amorim, nº 64, bairro Santa Inês, Espera Feliz/MG, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 31/12/2017.

Espera Feliz/MG, 11 de Março de 2017.

*Júlia de Moraes Scopel Borges*  
**JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES**  
 Sócia Administradora  
 Identidade 3.157.234 ES  
 CPF 137.764.977-69

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023242.XCG1701.00551
Emul: R\$4,99 Encargos: R\$1,25 Total: R\$6,24
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjus.jus.br">www.tjus.jus.br</a>

Reconheço esta firma(s) por

*Júlia de Moraes Scopel Borges*  Semelhança

*Marcel Borges*

*11/03/2017*

**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
 CNPJ 12.082.502/0001-98  
 RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALÉ DO SOL  
 ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
 Tel. Fax: (32) 3746-2961  
 E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br

# PRIME

000159

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017  
PROCESSO 0182/2017

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Para fins de participar no pregão presencial, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 12.082.502/0001-98, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017

12.082.502/0001-98

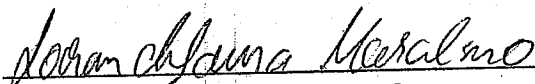
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME

Rua Antônio Germano Butters, 288

Vale do Sol - CEP: 36830-000

ESPERA FELIZ

MG



LORAN DE SOUSA MARCELINO

RG RJ 269503426

CPF 152.869.687-59

Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

Rua Antônio Germano Butters, 288 – Vale do Sol – Espera Feliz

Tel.: (32) 3746-2961

**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

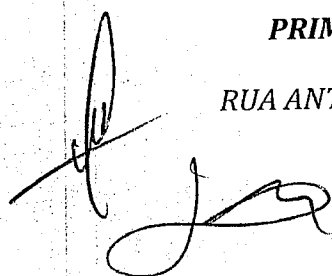
CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

Tel. Fax: (32) 3746-2961

E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br



# PRIME

000160

**PREGÃO PRESENCIAL 038/2017  
PROCESSO 0182/2017**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
DO EDITAL**

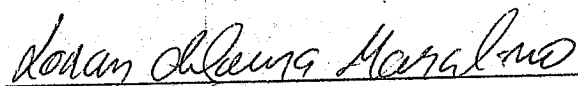
Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz  
Espera Feliz – MG  
Pregão Presencial

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, de CNPJ de nº 12.082.502/0001-98, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do edital para o pregão presencial, cujo objeto é registro de preço para futuras aquisições de produtos odontológicos para atender a unidade de saúde do Município, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017



**LORAN DE SOUSA MARCELINO**

RG RJ 269503426

CPF 152.869.687-59

Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

Rua Antônio Germano Butters, 288 – Vale do Sol – Espera Feliz

Tel.: (32) 3746-2961

**12.082.502/0001-98**

**PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME**

Rua Antônio Germano Butters, 288

Vale do Sol - CEP: 36.830-000

**ESPERA FELIZ**

**MG**

**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

Tel. Fax: (32) 3746-2961

E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

999976717

NOME			
LORAN DE SOUSA MARCELINO			
DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF			
26950E426D1CRJ			
CPF	DATA NASCIMENTO		
152.869.687-59	23/12/1992		
FILIAÇÃO			
EDMILSON FRANCISCO MARCELINO TEREZA CRISTINA DE SOUSA MARCELINO			
SEXO	ACC.	CAT.	VAL.
M		D	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
08835665846	28/08/2019	27/10/2011	

EXERCÍCIO

EXERCICE ATIV REMUNERADA

*Loran de Sousa Marcelino*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
SAC JORO DE MERITI, RJ	24/09/2014

*Fernando Pech*

ASSINATURA DO EMISSOR

91987262080  
RJ482904089

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

999976717

  
CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

*[Signature]*

# PRIME

000162

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017  
PROCESSO 0182/2017

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/2006 e ALTERAÇÃO DADA PELA 147/2014

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão


Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

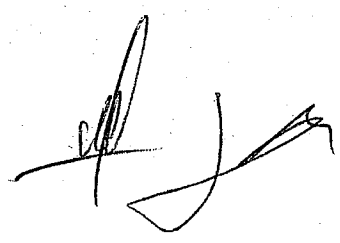
Eu, GENESIO ZANUTH contador CRC MG 039589/O-7, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME inscrita nº. CNPJ 12.082.502/0001-98 e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123 e 147, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017

12.082.502/0001-98  
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME  
Rua Antônio Germano Butters, 288  
Vale do Sol - CEP: 36830-000  
ESPERA FELIZ MG

Genesio Zanuth  
Tec. Em Contabilidade  
CRC/MG Nº 39589  
CPF: 438.428.526-49

  
Genesio Zanuth  
Registro MG 039589/O-7  
CPF 438.428.526-49



**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2961  
E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br

# PRIME

000163

**PREGÃO PRESENCIAL 038/2017**  
**PROCESSO 0182/2017**

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/2006 e ALTERAÇÃO**  
**DADA PELA LEI 147/2014**

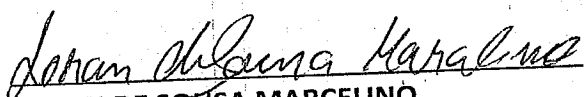
REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: Pregão

Órgão: Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Eu, LORAN DE SOUSA MARCELINO, CPF 152.869.687-59, afirmo como representante legal da empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita nº. CNPJ 12.082.502/0001-98 de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 e alteração dada pela lei 147/2014.

Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017

  
**LORAN DE SOUSA MARCELINO**

RG RJ 269503426

CPF 152.869.687-59

Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

Rua Antônio Germano Butters, 288 – Vale do Sol – Espera Feliz

Tel.: (32) 3746-2961

**12.082.502/0001-98**

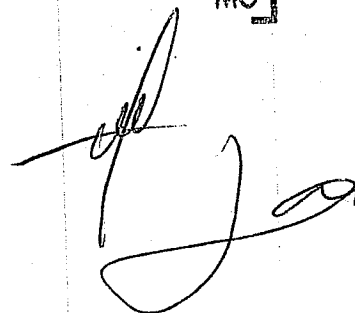
**PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME**

**Rua Antônio Germano Butters, 288**

**Vale do Sol - CEP: 36.830-000**

**ESPERA FELIZ**

**MG**



**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

**CNPJ 12.082.502/0001-98**

**RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL**

**ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000**

**Tel. Fax: (32) 3746-2961**

**E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br**

# PRIME

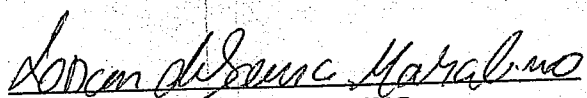
000164

**PREGÃO PRESENCIAL 038/2017  
PROCESSO 0182/2017**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.502/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. LORAN DE SOUSA MARCELINO, portador do Documento de Identidade nº RJ 269503426, inscrito no CPF sob o nº 152.869.687-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro empresa (ME), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Espera Feliz/MG, 21 de Julho de 2017



**LORAN DE SOUSA MARCELINO**

RG RJ 269503426

CPF 152.869.687-59

Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

Rua Antônio Germano Butters, 288 – Vale do Sol – Espera Feliz

Tel.: (32) 3746-2961

**12.082.502/0001-98**

**PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME**

Rua Antônio Germano Butters, 288

Vale do Sol - CEP: 36830-000

**ESPERA FELIZ**

**MG**

**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

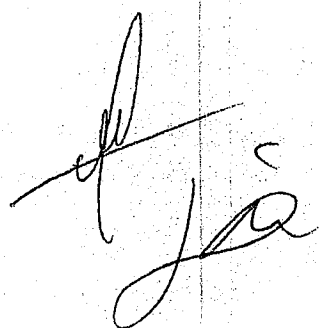
CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

Tel. Fax: (32) 3746-2961

E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br





*Carriques*  
CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
INTERNACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1353698428

NOME: ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO

DOC. EMITIDOR / ORGEMISSOR LP: VGI2628509 SSP MG

CPF: 060.056.866-07 DATA NASCIMENTO: 16/11/1982

PLACAO: ACACIO PEREIRA JANUARIO  
NILEZA DE BENA VENTURA JANUARIO

PERMISSAO:  ACB  CAT. A1  A2

IP REGISTRO: 02324353000 VALIDADE: 07/10/2020 DATA EMISSAO: 09/05/2002

EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL: PONTE NOVA - MG DATA EMISSAO: 21/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Ana Carolina Oliveira Ferris  
Div. de DETRAN/MG  
88864547519  
MG501400920

VALIDADE: 09/05/2002

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1353698428

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO INTERNACIONAL DE HABILITACAO

*[Handwritten signature]*

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**CIA DA SAÚDE**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa **HUGO LOPES SILVA ME**, CNPJ n.º 13.181.723/0001-86, sediada na Av. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim – MG, Cep 36.970-000, Brasil, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Hugo Lopes Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 036.012.906-42, ID MG-6.372.260 SSP/MG, com domicílio em Manhumirim-MG, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.056.866-07 e da ID MG 12.628.509, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto nº 130, Bairro Centro, CEP 35.380-000, Uruçania – MG, ao que confere poderes específicos para requerer certidões negativas e documentos de quaisquer espécies nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, representar a outorgante nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos e privados, sendo pessoa autorizada a representar, em licitações e negociações todos os atos, a pessoa jurídica acima citada, podendo para tanto, requerer e retirar editais, apresentar documentação de credenciamento, proposta e habilitação, assinar declarações e propostas, participar das sessões públicas de habilitação, lances e julgamento, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar atas, contrato com a administração pública municipal, estadual ou federal, enfim, praticar todos os atos referentes pertinentes, sem autorização para substabelecer.

A presente procuração é válida por 12 meses e por ser verdade, firmamos a presente para que se produzam os efeitos legais.

Manhumirim, 20 de Julho de 2017.

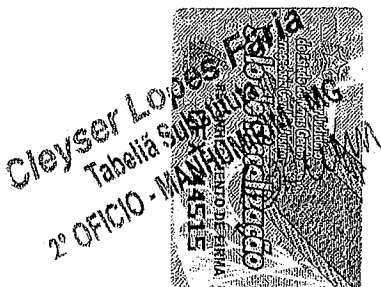
CONFERE COM ORIGINAL  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

Hugo Lopes Silva

HUGO LOPES SILVA ME  
 CIA DA SAÚDE  
 CNPJ 13.181.723/0001-86  
 CPF 036.012.906-42

Reconheço a firma de: Hugo Lopes Silva, por autenticidade

Dou fé  
 Manhumirim 20 de 07 de 20 17  
 Em test': Maura da verdade



**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**CIA DA SAÚDE**

**CRENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº 0182/2017**

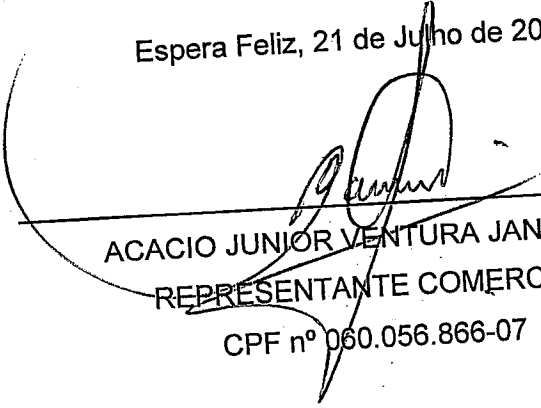
**PREGÃO PRESENCIAL 038/2017**

A Empresa **HUGO LOPES SILVA - ME**, CNPJ n.º 13.181.723/0001/86, sediada na AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim-MG, Cep 36.970-000, Brasil, neste ato representado por Sr. ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.056.866-07 e da ID MG 12.628.509, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto nº 130, Bairro Centro, CEP 35.380-000, Urucânia – MG, é pessoa autorizada a representar por procuração, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

Atenciosamente.

Espera Feliz, 21 de Junho de 2017.

  
ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF nº 060.056.866-07

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CIA DA SAÚDE**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim - MG CEP 36.970-000**

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**CIA DA SAÚDE**

000168

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0182/2017

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

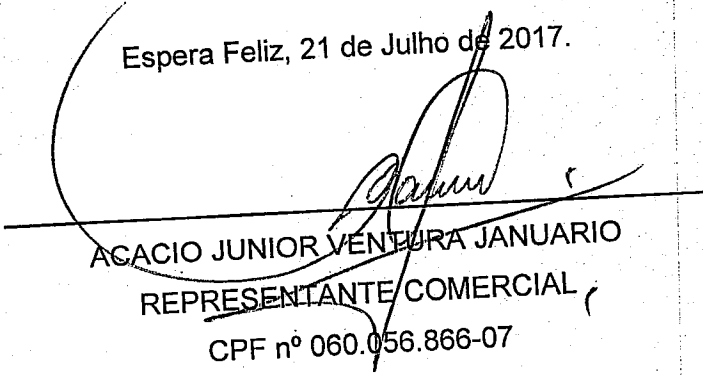
Prezado (a),

A Empresa **HUGO LOPES SILVA - ME**, CNPJ n.º 13.181.723/0001/86, sediada na AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim-MG, Cep 36.970-000, Brasil, neste ato representado por Sr. ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.056.866-07 e da ID MG 12.628.509, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto nº 130, Bairro Centro, CEP 35.380-000, Urucania – MG, pessoa autorizada a representar por procuração, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, os termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório ou na vigência contratual.


Atenciosamente.

Espera Feliz, 21 de Julho de 2017.

  
ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF nº 060.056.866-07

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CIA DA SAÚDE**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim - MG CEP 36.970-000**

Av Raul Soares nº 310 – Centro – Manhumirim – MG – CEP 36.970-000  
TEL: 33 3341-2015 / 33 9 9123-1860 E-MAIL: [licitacaociadasaude@outlook.com](mailto:licitacaociadasaude@outlook.com)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.181.723/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/01/2011
NOME EMPRESARIAL HUGO LOPES SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RAUL SOARES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO PAVMT0: PRIMEIRO COMP PV 01;
CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM
UF MG	TELEFONE (33) 3341-1784	ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/07/2017 às 09:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão.

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)  
Atualize sua página



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL****DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001726254.00-50  
CPF/CNPJ: 13.181.723/0001-86  
NOME/NOME EMPRESARIAL: HUGO LOPES SILVA - ME  
NOME FANTASIA: CIA DA SAUDE  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL  
CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 01/02/2011  
MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo  
DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 01/02/2011

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 36970000  
UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: MANHUMIRIM  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: AVENIDA RAUL SOARES  
NUMERO: 310  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: PAVMTO PRIMEIRO COMP PV 01

**EMITIDO EM**

05/07/2017 09:00:52

Cleyser Lopes  
 Tabella  
 2º OFICIO

Certifico que a presente cópia fotostática foi por mim conferida com o original que me foi exibida e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 21 de 07 de 2017

Em test: [assinatura] da verdade

Tabella \_\_\_\_\_ Escrevente \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 2ª MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 QUARTELÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HUNO LOPREZ SILVA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 64391920

PROIBIDO REPRODUZIR  
 64391920

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

07 - SAULO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 22/12/2014 11:00

3



14/847.314-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31110804169**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HUGO LOPES SILVA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143829130278

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RFB

A  P  OP

Out. de [assinatura]

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MANHUMIRIM**  
Local

Nome: [assinatura]  
 Assinatura: Hugo Lopes Silva  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Dezembro 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

22/12/14  
Data

Vicari. [assinatura] OS [assinatura] MASP. 1735  
Responsável

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº: 5433645  
 EM 22/12/2014  
 #HUGO LOPES SILVA -ME#

PROTOCOLO: 14/847.314-8

AH1535570

Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



[assinatura]  
 SECRETARIA GERAL

GM

[assinatura]





2

*Cleyser Lopes de Faria*  
 ESCREVENTURAMENTO  
 2º OFÍCIO - MANHUMIRIM - MG  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 BSM 5678  
 Selo de Fiscalização

Reconheço a firma de: Luiz Carlos  
Lopes Silva, por  
Marinely de Paula Bomfim  
 Manhumirim - MG, de 30/12/2014  
 Tabellá Cleyser

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111080416-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HUGO LOPES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) CARMINDO SILVA FILHO		(mãe) REGINA CELIA LOPES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1979	IDENTIDADE (número) MG - 6372260	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 036.012.906-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PROJETADA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JARDINS LOTE 4 QUADRA I		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HUGO LOPES SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RAUL SOARES			NÚMERO 310
COMPLEMENTO PAVMT0: PRIMEIRO COMP PV 01;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4645103 4759899 4761003 4763602 4772600 4781400 4782201 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, APARELHOS DE PRESSAO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHOES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDA DESCARTAVEIS) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS, ANDADOR E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( DETERGENTES, LIMPADORES DE PISOS, ALVEJANTES, ALCOL EM GEL, SABONETES INCLUSIVE LIQUIDOS, AROMATIZADORES E OUTROS PRODUTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.181.723/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DE EMISSÃO E DE AUTORIZAÇÃO (CONTINUA NA PÁGINA) <input type="checkbox"/> 1 - S/N <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Hugo Lopes Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hugo Lopes Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Victor Lucas</i> MASP, 1250		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

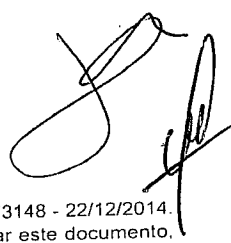
MÓDULO INTEGRADOR: J143829130278



MG09456032

Cley Lopes de Faria  
 ESCREVA  
 2º O  
 RECONHECIMENTO  
 BSM 50808

Reconheço a Firma de: HUGO LOPES SILVA - ME  
Paula Bomfim  
 Marhumirim - MG, de 14 de 12 de 2014  
 Tubarão




00017633



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111080416-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HUGO LOPES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) CARMINDO SILVA FILHO		(mãe) REGINA CELIA LOPES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1979	IDENTIDADE (número) MG - 6372260	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 036.012.906-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PROJETADA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JARDINS LOTE 4 QUADRA I		BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HUGO LOPES SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RAUL SOARES			NÚMERO 310
COMPLEMENTO PAVMTO: PRIMEIRO COMP PV 01;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO LIMPEZA) E OCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.181.723/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Hugo Lopes Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hugo Lopes Silva</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Hugo Lopes Silva</i> MASP. 1256169		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: J143829130278



MG09456032



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5433645 em 22/12/2014 da Empresa HUGO LOPES SILVA -ME, Nire 31110804169 e protocolo 148473148 - 22/12/2014.  
Autenticação: 8CCEB94AEA35CE3D5E864CE84CAEBCE3913830. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/847.314-8 e o código de segurança Qudu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Cleyser Lopes de Faria  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
MANTUMIRIM - MG



Reconheço a firma di: kauron  
Lopes S. Silva por  
Autenticidade  
Mantumirim - MG, em 12 de 2014  
Tabela 12/2014



ATO 315ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) Empresário Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário, **HUGO LOPES SILVA**, da empresa **HUGO LOPES SILVA**, com sede na Avenida Raul Soares – n. 456 / Lojas 02 e 03, Centro em Manhumirim, Estado de Minas Gerais, CEP: 36970-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº e no CNPJ/MF sob o nº 13.181.723/0001-86, vem declarar que:


- a) Adotará o nome empresarial de **"HUGO LOPES SILVA - ME"**.  
 no exercício anterior não excedeu
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa  
 não excederá  
 ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Manhumirim (MG), 30 de ABRIL de 2012.

*Hugo Lopes Silva*

Hugo Lopes Silva  
Empresário

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4866189  
EM 13/06/2012  
#HUGO LOPES SILVA#

PROTOCOLO: 12/441.492-3

AF0360067

*MARINELY DE PAULA GOMES*  
MARINELY DE PAULA GOMES  
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HUGO LOPES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARMINDO SILVA FILHO		(mãe) REGINA CELIA LOPES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1979	IDENTIDADE (número) MG - 6372260	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 036.012.906-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA AV TEOFILOS TOSTES			NÚMERO 329
COMPLEMENTO APTO 202	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HUGO LOPES SILVA		NÚMERO 456	
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RAUL SOARES		CEP 36970000	
COMPLEMENTO LOJA: 02;03;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandra@orteconte.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4773300 Atividades secundárias 4645103 4772500 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS,CADEIRA DE RODAS,CADEIRA DE BANHO,APARELHOS DE PRESSAO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHOES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTAVEIS) E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS,MULETAS,CADEIRA DE RODAS,CADEIRA DE BANHO,COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS,ANDADOR E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO.

**CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.181.723/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
  
 DATA DA ASSINATURA  
30/04/2012  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Andre Borges Pires Ferreira  
 Analista de Costo e Registro Empresarial  
 1/ASP 1269276-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111080416-9  
 EM 13/06/2012  
 #HUGO LOPES SILVA#

MARINELZA DE PAULA  
 SECRETARIA GERAL

PROTOKOLO: 12/441.491-5  
 #F0360063



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.181.723/0001-86

HUGO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/02/1979, com domicilio e residência na Avenida Teófilo Tostes - n. 329/Apartamento n. 202, Centro, na cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 36970-000, CPF n. 036.012.906-42 e documento de identidade MG-6.372.260 SSP/MG;

Único Componente da Sociedade Empresária Limitada denominada HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME, com sede na Avenida Raul Soares, n. 456/Lojas 02 e 03, Centro em Manhumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 36.970-000, com o Contrato Social registrado na JUCEMG em 28/01/2011 sob o nº 3120905194-4, inscrita no CNPJ n. 13.181.723/0001-86, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei No. 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de HUGO LOPES SILVA, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo patrimonial desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Manhumirim (MG), 30 de abril 2012

*Hugo Lopes Silva*  
HUGO LOPES SILVA  
EMPRESARIO

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4866187  
EM 13/06/2012  
#HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME#

PROTOCOLO: 12/441.489-3

*Márcia de Paula Romfim*  
MÁRCIA DE PAULA ROMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

AF0360059



*[Handwritten signature]*



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

CNPJ: 13.181.723/0001-86

Por este instrumento particular de alteração contratual:

**CARMINDO SILVA NETO**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04/01/1975, portador do CPF de n. 024.044.926-67, documento de identidade M-6.370564, SSP/MG, com domicílio e residência a RUA SANTA LUZIA, número 98, bairro/distrito Centro, município Carangola – Estado de Minas Gerais, CEP 36.800-000;

**HUGO LOPES SILVA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/02/1979, portador do CPF de n. 036.012.906-42, documento de identidade MG-6.372.260 SSP/MG, com domicílio e residência a Avenida Teófilo Tostes, número 329, Apartamento 202, bairro/distrito Centro, município Manhumirim – Estado de Minas Gerais, CEP 36.970-000.

Unicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME**, com o Contrato Social registrado na JUCEMG em 28/01/2011 sob o nº 3120905194-4, resolvem de comum acordo procederem a seguinte alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

**DEMISSÃO DE SÓCIO** : Retira-se da sociedade, o sócio **CARMINDO SILVA NETO** possuidor de 10.000 ( dez mil ) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), que cede e transfere ao sócio **HUGO LOPES SILVA**. O sócio ora demitido declara haver ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional, todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade, nada a mais dela a reclamar, seja a que título for, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, total e raza quitação.

**Parágrafo único** – O sócio remanescente **HUGO LOPES SILVA** se compromete no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias a recompor o quadro social da empresa.

**ADMINISTRAÇÃO** : A administração da sociedade é exercida pelo administrador **HUGO LOPES SILVA** que assinará toda a documentação referente à sociedade e poderá exercer todos os atos inerentes à direção das atividades mercantis, como administrador.

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**: O endereço que era na Avenida Raul Soares – n: 456, Centro, na cidade de Manhumirim (MG), CEP 36.970-000, passa a ser na Avenida Raul Soares – n. 456, Lojas 02 e 03, Centro, na cidade de Manhumirim (MG), CEP 36.970.000.

**OBJETO SOCIAL**: O objeto social que era COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS,CADEIRA DE RODAS,CADEIRA DE BANHO,APARELHOS DE PRESSÃO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHÕES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTAVEIS) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS,MULETAS,CADEIRA DE RODAS,CADEIRA DE BANHO,COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS,ANDADOR E SIMILARES), **fica acrescido**

*Carmindo Silva Neto*  
*Neto*

*[Assinatura]*  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 SETOR DE COMPRAS  
 PREF. MUNIC. ESPERA FELIZ

de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

**Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME.

**Parágrafo Único:** O nome fantasia é CIA DA SAUDE.

**Cláusula II - SEDE**

A sede da sociedade é na Avenida Raul Soares, n. 456, Lojas 02 e 03, Centro na cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 36970-000.

**Cláusula III - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, APARELHOS DE PRESSÃO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHÕES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTAVEIS) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS, ANDADOR E SIMILARES), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO.

**Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real); integralizado com o acervo patrimonial da empresa ora transformada, cabendo a:

SOCIO	PARTICIPAÇÃO (%)	QUOTAS	VALOR TOTAL
HUGO LOPES SILVA	100 %	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

**Cláusula V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VI - ABERTURA DE FILIAIS**

*Carla da  
Neto*

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE EMPRESAS  
PRFF. MUNIC. ESPECIALIZADO

*[Handwritten signature]*

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências, ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

#### **Cláusula VII - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **Cláusula VIII - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo administrador **HUGO LOPES SILVA**, que assina toda a documentação referente à sociedade e poderá exercer todos os atos inerentes à direção das atividades mercantis, como administrador.

#### **Cláusula IX - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

#### **Cláusula X - PRÓ - LABORE**

É resguardada ao sócio **HUGO LOPES SILVA** o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, consoante que a respeito estabelece a Legislação específica do Imposto de Renda.

#### **Cláusula XI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

#### **Cláusula XII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

#### **Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Cláusula XIV - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula XV - LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos termos previstos em Lei.

**Cláusula XVI - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**Cláusula XVII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados às disposições legais constantes do Novo Código Civil Lei No. 10.406/2002.

**Cláusula XVIII - FORO**

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

**Cláusula XIX - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim (MG), 08 de Novembro de 2011

*Hugo Lopes Silva*

HUGO LOPES SILVA  
Sócio Administrador

*Carmindo Silva Neto*

CARMINDO SILVA NETO  
Sócio Demitido

CONFERE/COM O  
SETOR DE COMPANHIA  
PREF. MUNIC. ESPECIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4835782  
EM 19/04/2012

#HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME#

PROTOCOLO: 12/274.980-4

*Mariney de Paula Rompim*  
MARINEY DE PAULA ROMPIM  
SECRETARIA GERAL



## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA ME , estabelecida na (o) AVENIDA RAUL SOARES, 456 bairro CENTRO, MANHUMIRIM, MG CEP: 36.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MANHUMIRIM - MG, 25 DE JANEIRO DE 2011.

*Carmindo Silva Neto*

CARMINDO SILVA NETO : Sócio/Administrador

*Hugo Lopes Silva*

HUGO LOPES SILVA : Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4526889  
EM 28/01/2011  
#HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA ME#

PROTOCOLO: 11/003.375-2

AD0884959

*MARINELY DE PAULA*  
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA PBI 17

MÓDULO INTEGRADOR: J112503662992 MG93266407

*[Handwritten signature]*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA ME

1. **CARMINDO SILVA NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO Solteiro, data de nascimento 04/01/1975, nº do CPF 024.044.926-67, documento de identidade M-6.370564, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTA LUZIA número 98, bairro/distrito CENTRO, município CARANGOLA - MINAS GERAIS, CEP 36 800-000 e

2. **HUGO LOPES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/02/1979, nº do CPF 036.012.906-42, documento de identidade MG-6 372 260 SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA TEOFILO TOSTES, número 329, Apartamento 202, bairro/distrito CENTRO, município MANHUMIRIM - MINAS GERAIS, CEP 36 970-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA ME**, e a expressão de fantasia de **CIA DA SAUDE**, e terá sede e domicílio na AVENIDA RAUL SOARES, número 456, bairro/distrito CENTRO, município MANHUMIRIM - MG, CEP 36.970-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, APARELHOS DE PRESSÃO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHÕES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTAVEIS) E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS, ANDADOR E SIMILARES)

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20 000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARMINDO SILVA NETO	10 000	10.000,00
HUGO LOPES SILVA	10 000	10.000,00
TOTAL	20 000	20.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CARMINDO SILVA NETO** ao administrador/sócio **HUGO LOPES SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

CONFERE COM ORIGINAL  
SETOR DE COMPRAS  
PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - PARAGRAFO UNICO - CLAUSULA RETIRADA PRÓ-LABORE. Fica definido de acordo com o que dispõe a Cláusula Décima Primeira, que o sócio administrador **HUGO LOPES SILVA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**.

Cláusula Décima Quinta - PARAGRAFO UNICO - CLAUSULA ADMINISTRAÇÃO Os sócios administradores poderão assinar em conjunto ou isoladamente toda a documentação referente a sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANHUMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

MANHUMIRIM, 25 de Janeiro de 2011

*Carmindo Silva Neto*  
 CARMINDO SILVA NETO  
 Sócio/Administrador

*Hugo Lopes Silva*  
 HUGO LOPES SILVA  
 Sócio/Administrador

*Lucas Elias Temer*  
 LUCAS ELIAS TEMER  
 OAB/MG-99627



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3120905194-4  
 EM 28/01/2011  
 HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA MEZ

PROTOCOLO 11/003.374-4

000884957

*[Handwritten Signature]*  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 SETOR DE COMPRAS  
 PRFF. MUNIC. ESPERA FELIZ



# HUGO LOPES SILVA - ME

Av. Raul Soares, nº 310, Pavmto Primeiro Comp PV 01, Centro – Manhumirim-MG

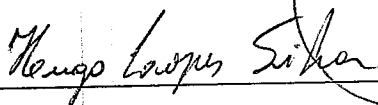
CNPJ: 13.181.723/0001-86

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EM DE PEQUENO PORTE

### DECLARAÇÃO

**Hugo Lopes Silva - ME**, empresa inscrita no CNPJ 13.181.723/0001-86, localizada na Av. Raul Soares, nº 310, Pavmto Primeiro Comp PV 01, Bairro Centro, **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que esta empresa está sob o Regime de Micro Empresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Manhumirim-MG, 20 de julho de 2017.



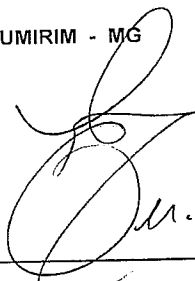
Hugo Lopes Silva

13.181.723/0001-86

HUGO LOPES SILVA - ME

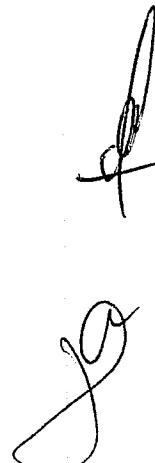
Av. Raul Soares, nº 310, Pavmto  
Primeiro, Comp PV 01  
Centro CEP 36970-000

MANHUMIRIM - MG



Elias Temer Júnior – Contador

**Elias Temer Júnior**  
CONTADOR  
CRC/MG 60.959







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HUGO LOPES SILVA -ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111080416-9	13.181.723/0001-86	28/01/2011	25/01/2011
Endereço Completo:	AVENIDA RAUL SOARES 310 PAVMTO: PRIMEIRO COMP PV 01; - BAIRRO CENTRO CEP 36970-000 - MANHUMIRIM/MG		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, APARELHOS DE PRESSAO, APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS, TERMOMETROS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, ANDADOR, PROTESES, TRAVESSEIROS, COLCHOES E ENCOSTOS ORTOPEDICOS E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDA DESCARTAVEIS) E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EM GERAL (CAMAS, MULETAS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, COLCHOES ESPECIAIS E ORTOPEDICOS, ANDADOR E SIMILARES), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( DETERGENTES, LIMPADORES DE PISOS, ALVEJANTES, ALCOOL EM GEL, SABONETES INCLUSIVE LIQUIDOS, AROMATIZADORES E OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA) E OCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 22/12/2014	Número: 5433645		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Nome Anterior			
HUGO & NETO ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME	3120905194-4	31110804169	xx TRANSFORMACAO
Nome do Empresário: HUGO LOPES SILVA	CPF: 036.012.906-42		
Identidade: MG - 6372260	Regime de Bens: xxxxxxx		
Estado Civil: Solteiro			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2017 15:59

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001655741 e visualize a certidão)



17/346.970-1

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**CIA DA SAÚDE**

000190

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO Nº 0182/2017

PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

Prezado (a),

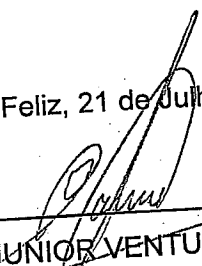
A Empresa **HUGO LOPES SILVA - ME**, CNPJ n.º 13.181.723/0001/86, sediada na AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim-MG, Cep 36.970-000, Brasil, neste ato representado por Sr. **ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.056.866-07 e da ID MG 12.628.509, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto nº 130, Bairro Centro, CEP 35.380-000, Urucania – MG, é pessoa autorizada a representar por procuração, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar Nº.123/06 de 14/12/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

Espera Feliz, 21 de Julho de 2017.

  
ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO  
REPRESENTANTE COMERCIAL  
CPF nº 060.056.866-07

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CIA DA SAÚDE**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim - MG CEP 36.970-000**

Av Raul Soares nº 310 – Centro – Manhumirim – MG – CEP 36.970-000  
TEL: 33 3341-2015 / 33 9 9123-1860 E-MAIL: [licitacaociadasaude@outlook.com](mailto:licitacaociadasaude@outlook.com)

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**CIA DA SAÚDE**

000191

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO Nº 0182/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL 038/2017**

À Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG

**EMPRESA: HUGO LOPES SILVA - ME**

**CNPJ: 13.181.723/0001-86**

**ENDEREÇO: Av Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim, CEP 36.970-000.**

**TELEFONE: 33 3341-2015 / 33 9 91231860**

**E-mail: [licitacaociadasaude@outlook.com](mailto:licitacaociadasaude@outlook.com) / [ciadasaude2011@hotmail.com](mailto:ciadasaude2011@hotmail.com)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL**

Atenciosamente.

Espera Feliz, 21 de Julho de 2017.

  
ACACIO JUNIOR VENTURA JANUARIO

REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF nº 060.056.866-07

**HUGO LOPES SILVA - ME**  
**CIA DA SAÚDE**  
**CNPJ 13.181.723/0001-86**  
**AV. Raul Soares nº 310, Centro, Manhumirim - MG CEP 36.970-000**

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000192

Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Lote		00001 - 00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SENDO A EMBALAGEM EM SERINGA	UNI	BIODINAMICA	300,000	10,9000	3.270,00
<b>Total do Lote</b>						<b>3.270,00</b>
Lote		00002 - 00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00002	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA FOTO POLIMERIZÁVEL monocomponente com liberação de flúor, frasco único, base de resinas elastômeras e acetona como solvente, alta fluidez, baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias, forma zona híbrida estável e uniforme, presa dual (química e fotopolimerizável)	UNI	BIODINAMICA	80,000	28,8900	2.311,20
<b>Total do Lote</b>						<b>2.311,20</b>
Lote		00003 - 00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00003	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL NA COR BRAN	UNI	MAQUIRA	10,000	10,9100	109,10
<b>Total do Lote</b>						<b>109,10</b>
Lote		00004 - 00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00004	AGUA OXIGENADA 10 VOL	UNI	RIOQUIMICA	30,000	10,6900	320,70
<b>Total do Lote</b>						<b>320,70</b>
Lote		00005 - 00005 - Lote 00005				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00005	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	200,000	38,0000	7.600,00
<b>Total do Lote</b>						<b>7.600,00</b>
Lote		00006 - 00006 - Lote 00006				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00006	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	200,000	38,0000	7.600,00
<b>Total do Lote</b>						<b>7.600,00</b>
Lote		00007 - 00007 - Lote 00007				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00007	AMÁLGAMA COM 500 CÁPSULAS CADA GS-80	PT	GS 80 - SDI	10,000	1.001,0000	10.010,00
<b>Total do Lote</b>						<b>10.010,00</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

**Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME**

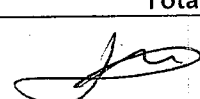
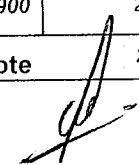
**000193**

*Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017*

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

**A Prefeitura Municipal de Espera Feliz**

<b>Lote</b>		00008 - 00008 - Lote 00008				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00008	ALCOOL 70 %	LIT	CINORD	150,000	9,8900	1.483,50
<b>Total do Lote</b>						<b>1.483,50</b>
<b>Lote</b>		00009 - 00009 - Lote 00009				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00009	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA 3% CX COM 50 TUBETE	CX	CRISTALIA	100,000	69,8900	6.989,00
<b>Total do Lote</b>						<b>6.989,00</b>
<b>Lote</b>		00010 - 00010 - Lote 00010				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00010	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% CO	CX	LIDOSTESIN - DLA	200,000	69,8900	13.978,00
<b>Total do Lote</b>						<b>13.978,00</b>
<b>Lote</b>		00011 - 00011 - Lote 00011				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00011	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% CO	CX	ALPHACAINE - DFL	50,000	67,9000	3.395,00
<b>Total do Lote</b>						<b>3.395,00</b>
<b>Lote</b>		00012 - 00012 - Lote 00012				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00012	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRIT	CX	MEPIVALEM SV - DLA	30,000	65,0000	1.950,00
<b>Total do Lote</b>						<b>1.950,00</b>
<b>Lote</b>		00013 - 00013 - Lote 00013				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00013	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3% COM 0.03 UI/ML	CX	CITANEST - DLA	20,000	53,0000	1.060,00
<b>Total do Lote</b>						<b>1.060,00</b>
<b>Lote</b>		00014 - 00014 - Lote 00014				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00014	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA	CX		20,000	0,0000	0,00
<b>Total do Lote</b>						
<b>Lote</b>		00015 - 00015 - Lote 00015				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00015	BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA EXTRAFINA	CX	POLIDENTAL	200,000	13,2900	2.658,00
<b>Total do Lote</b>						<b>2.658,00</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

000194

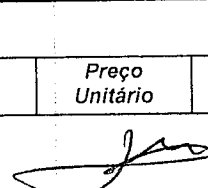
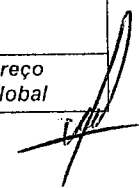
**Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME**

**Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017**

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

**A Prefeitura Municipal de Espera Feliz**

<b>Lote</b>		00016 - 00016 - Lote 00016				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00016	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 3	UNI	JOTA - QUIMIDROL	80,000	9,7900	783,20
<b>Total do Lote</b>						<b>783,20</b>
<b>Lote</b>		00017 - 00017 - Lote 00017				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00017	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4	UNI	JOTA - QUIMIDROL	80,000	9,7900	783,20
<b>Total do Lote</b>						<b>783,20</b>
<b>Lote</b>		00018 - 00018 - Lote 00018				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00018	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	UNI	JOTA - QUIMIDROL	80,000	9,7900	783,20
<b>Total do Lote</b>						<b>783,20</b>
<b>Lote</b>		00019 - 00019 - Lote 00019				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00019	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 8	UNI	JOTA - QUIMIDROL	80,000	9,7900	783,20
<b>Total do Lote</b>						<b>783,20</b>
<b>Lote</b>		00020 - 00020 - Lote 00020				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00020	BROCA DIAMANTADA 2214	UNI	JOTA - QUIMIDROL	20,000	7,9800	159,60
<b>Total do Lote</b>						<b>159,60</b>
<b>Lote</b>		00021 - 00021 - Lote 00021				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00021	BROCA DIAMANTADA 3053	UNI	JOTA - QUIMIDROL	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
<b>Lote</b>		00022 - 00022 - Lote 00022				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00022	BROCA DIAMANTADA 3097	UNI	JOTA - QUIMIDROL	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
<b>Lote</b>		00023 - 00023 - Lote 00023				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00023	BROCA DIAMANTADA 3098	UNI	JOTA - QUIMIDROL	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
<b>Lote</b>		00024 - 00024 - Lote 00024				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000195

Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

00024	BROCA DIAMANTADA 3131	UNI	JOTA - QUIMIDROL	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
<b>Lote</b>		00025 - 00025 - Lote 00025				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00025	BROCA DIAMANTADA 3145	UNI	JOTA - QUIMIDROL	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
<b>Lote</b>		00026 - 00026 - Lote 00026				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00026	BROCA DIAMANTADA 3216	UNI	JOTA - QUIMIDROL	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00027 - 00027 - Lote 00027				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00027	BROCA DIAMANTADA 3228	UNI	JOTA - QUIMIDROL	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00028 - 00028 - Lote 00028				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00028	BROCA DIAMANTADA 4137	UNI	JOTA - QUIMIDROL	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00029 - 00029 - Lote 00029				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00029	BROCA DIAMANTADA 4138	UNI	JOTA - QUIMIDROL	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00030 - 00030 - Lote 00030				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00030	BROCA CIRÚRGICA 702	UNI	MICRODONT	50,000	17,6400	882,00
<b>Total do Lote</b>						<b>882,00</b>
<b>Lote</b>		00031 - 00031 - Lote 00031				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00031	BROCA CIRÚRGICA 703	UNI	MICRODONT	50,000	17,6400	882,00
<b>Total do Lote</b>						<b>882,00</b>
<b>Lote</b>		00032 - 00032 - Lote 00032				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00032	BROCA CIRURGICA ZECRYA	UNI	MICRODONT	50,000	25,8900	1.294,50
<b>Total do Lote</b>						<b>1.294,50</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000196

Proposta: Pregão Presencial Nº 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
Lote		00033 - 00033 - Lote 00033				
00033	BROCA CÔNICA DIAMANTADA 3118	UNI	CHAMPION - MICRODONT	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
Lote		00034 - 00034 - Lote 00034				
00034	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
Lote		00035 - 00035 - Lote 00035				
00035	BROCA DIAMANTADA 3195	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80,000	7,9800	638,40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
Lote		00036 - 00036 - Lote 00036				
00036	BROCA DIAMANTADA 3195 FF	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
Lote		00037 - 00037 - Lote 00037				
00037	BROCA DIAMANTADA 2082	UNI	CHAMPION - MICRODONT	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
Lote		00038 - 00038 - Lote 00038				
00038	BROCA DIAMANTADA 3082	UNI	CHAMPION - MICRODONT	30,000	7,9800	239,40
<b>Total do Lote</b>						<b>239,40</b>
Lote		00039 - 00039 - Lote 00039				
00039	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
Lote		00040 - 00040 - Lote 00040				
00040	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00



# PROPOSTA COMERCIAL

**Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME**

**Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017**

000197

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
<b>Lote</b>		00041 - 00041 - Lote 00041				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00041	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
<b>Lote</b>		00042 - 00042 - Lote 00042				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00042	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
<b>Lote</b>		00043 - 00043 - Lote 00043				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00043	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	UNI	CHAMPION - MICRODONT	100,000	7,9800	798,00
<b>Total do Lote</b>						<b>798,00</b>
<b>Lote</b>		00044 - 00044 - Lote 00044				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00044	BROCA DIAMANTADA 1095	UNI	CHAMPION - MICRODONT	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00045 - 00045 - Lote 00045				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00045	BROCA DIAMANTADA 3098	UNI	CHAMPION - MICRODONT	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00046 - 00046 - Lote 00046				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00046	BROCA DIAMANTADA 3081	UNI	CHAMPION - MICRODONT	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00047 - 00047 - Lote 00047				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00047	BROCA DIAMANTADA 3168	UNI	CHAMPION - MICRODONT	50,000	7,9800	399,00
<b>Total do Lote</b>						<b>399,00</b>
<b>Lote</b>		00048 - 00048 - Lote 00048				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000198

Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

00048	BROCA DIAMANTADA 1032	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00049 - 00049 - Lote 00049				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00049	BROCA DIAMANTADA 1033	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00050 - 00050 - Lote 00050				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00050	BROCA DIAMANTADA 1034	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00051 - 00051 - Lote 00051				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00051	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1090	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00052 - 00052 - Lote 00052				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00052	BROCA DIAMANTADA 1091	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00053 - 00053 - Lote 00053				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00053	BROCA DIAMANTADA 1092	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00054 - 00054 - Lote 00054				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00054	BROCA DIAMANTADA 1151	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>
<b>Lote</b>		00055 - 00055 - Lote 00055				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00055	BROCA DIAMANTADA 1160	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638.40
<b>Total do Lote</b>						<b>638,40</b>

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000199

Proposta: Pregão Presencial N° 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial n° 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

<b>Lote</b>		00056 - 00056 - Lote 00056				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00056	BROCA DIAMANTADA 1161	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638,40
<b>Total do Lote</b>						638,40
<b>Lote</b>		00057 - 00057 - Lote 00057				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00057	BROCA DIAMANTADA 2200	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638,40
<b>Total do Lote</b>						638,40
<b>Lote</b>		00058 - 00058 - Lote 00058				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00058	BROCA DIAMANTADA 4737	UNI	CHAMPION - MICRODONT	80.000	7,9800	638,40
<b>Total do Lote</b>						638,40
<b>Lote</b>		00059 - 00059 - Lote 00059				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00059	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014HL	UNI	CHAMPION - MICRODONT	40.000	7,9800	319,20
<b>Total do Lote</b>						319,20
<b>Lote</b>		00060 - 00060 - Lote 00060				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00060	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA N°06 H.L	UNI	MICRODONT	20.000	17,8200	356,40
<b>Total do Lote</b>						356,40
<b>Lote</b>		00061 - 00061 - Lote 00061				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00061	BROCA TRANSMETAL	UNI	ANGELUS PRIMA	20.000	27,4900	549,80
<b>Total do Lote</b>						549,80
<b>Lote</b>		00062 - 00062 - Lote 00062				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00062	BROCA TRONCO CÔNICA DIAMANTADA 1065	UNI	CHAMPION - MICRODONT	20.000	7,9800	159,60
<b>Total do Lote</b>						159,60
<b>Lote</b>		00063 - 00063 - Lote 00063				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global</b>
00063	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	UNI	MICRODONT	100.000	27,4900	2.749,00
<b>Total do Lote</b>						2.749,00

# PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: HUGO LOPES SILVA - ME

000200

Proposta: Pregão Presencial Nº 000038/2017

Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 000038/2017.

## A Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Lote		00064 - 00064 - Lote 00064				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00064	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO caixa moldada em polipropileno angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, fácil remoção das luvas para assepsia, base removível facilitando coleta de resíduos limpeza e desinfecção	UNI	VH	2.000	321,9800	643,96
<b>Total do Lote</b>						643,96
Lote		00065 - 00065 - Lote 00065				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00065	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO PASTA BASE	CX		50.000	0,0000	0.00
<b>Total do Lote</b>						
Lote		00066 - 00066 - Lote 00066				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00066	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO E DENTIN com boa resistência a compressão, estabilidade de cor e translucidez adequada, alta liberação de flúor, boa adesão ao esmalte	CX		100.000	0,0000	0.00
<b>Total do Lote</b>						
Lote		00067 - 00067 - Lote 00067				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00067	CIMENTO PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGE regular resistência ao atrito, adere as paredes da cavidade perfeitamente, apresenta fraca solubilidade e endurece sem produzir calor pó e líquido	LIT		100.000	0,0000	0.00
<b>Total do Lote</b>						
Lote		00068 - 00068 - Lote 00068				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00068	COMPRESSA DE GASES CORTADAS 13 FIOS COM 500 UNI	PCT	ERIMED	600.000	19,0700	11.442.00
<b>Total do Lote</b>						11.442,00
Lote		00069 - 00069 - Lote 00069				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
00069	CLOREXIDINA 0.12% PARA BOCHECHO	LIT	PERIOGARD - COLGATE	80.000	32,0000	2.560.00
<b>Total do Lote</b>						2.560,00
Lote		00070 - 00070 - Lote 00070				
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global

